



Diário Oficial de Palmas

ANO XVII
QUARTA-FEIRA
25 DE FEVEREIRO DE 2026
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
3.902

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO	1
SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO	2
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	3
SECRETARIA DA FAZENDA	10
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DA MULHER.....	11
SECRETARIA DE MOBILIDADE, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO ...	12
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	13
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO	17
SECRETARIA DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL	18
SECRETARIA DE SAÚDE.....	18
SECRETARIA DE ZELADORIA URBANA.....	22
SECRETARIA DE TURISMO, JUVENTUDE E ESPORTES.....	22
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	24
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE	24
PREVIPALMAS	25
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	25

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 207 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, resolve

CONSIDERANDO a decisão liminar proferida no Mandado de Segurança Cível nº 0048269-67.2024.8.27.2729/TO, que determinou a nomeação de Maria da Glória Vilas Bôas de Oliveira Amorim, no cargo de Psicólogo-40h/Ampla Concorrência, no concurso público para provimento de cargos efetivos do Quadro Geral, nível médio e nível superior, do Município de Palmas, conforme Edital nº 01/2024, de 5 de janeiro de 2024, observada a ordem de classificação dos candidatos, até o julgamento final da ação judicial;

CONSIDERANDO que ao Chefe do Poder Executivo, ao tomar conhecimento de ordem judicial, incumbe cumprir,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada, sub judice, MARIA DA GLÓRIA VILAS BÔAS DE OLIVEIRA AMORIM, aprovada em Concurso Público homologado pelo Decreto nº 2.521, de 7 de junho de 2024, no cargo de Psicólogo-40h/Ampla Concorrência, classificação nº 6, em caráter efetivo.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 186, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art. 31 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de servidor municipal, efetivo ou estabilizado, a pedido ou de ofício pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o pedido protocolado pelo interessado no Processo e-Palmas nº 00000.0.003944/2026,

RESOLVE:

Art. 1º É exoneraada, a pedido, MARIA EDUARDA BARROS DE OLIVEIRA do cargo efetivo de Técnico em Saúde: Assistente de Serviços em Saúde-40h, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 30 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 25 de fevereiro de 2026.

Rolf Costa Vidal

Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 187, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art. 31 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de servidor municipal, efetivo ou estabilizado, a pedido ou de ofício pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o pedido protocolado pelo interessado no Processo e-Palmas nº 00000.0.006221/2026,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado, a pedido, LUCAS TAVARES LEME do cargo efetivo de Professor de Música-40h, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 28 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 25 de fevereiro de 2026.

Rolf Costa Vidal

Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 188, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificado o Ato nº 206-NM, de 24 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.901, de 24 de fevereiro de 2026, a parte quanto ao nome, onde se lê: LAYSSA RENATA LOPES FONSECA; leia-se: LAYSA RENATA LOPES FONSECA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 25 de fevereiro de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 189, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificado no Ato nº 202-CT, de 20 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.899, de 20 de fevereiro de 2026, a parte quanto ao nome, onde se lê: GISELENE MARQUES; leia-se: GISELENE MARQUES ALVES MENDES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 25 de fevereiro de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 190, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art. 31 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de servidor municipal, efetivo ou estabilizado, a pedido ou de ofício pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o pedido protocolado pela interessada no Processo e-Palmas nº 00000.0.008414/2026,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada, a pedido, DARYELLEN RAMOS ARANTES do cargo efetivo de Professor-40h, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 4 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 25 de fevereiro de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 191, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o Ofício nº 1565/2026/SUBJUD/PGM e Ofício Externo nº 136/2026/SECEX-GEP/SEPLAN, os quais orientam a adoção de providências a fim de exonerar a servidora Lilian Moraes Oliveira, nomeada sub judice no cargo de Analista Educacional: Assistente Social-40h/Ampla Concorrência, em cumprimento à decisão liminar oriunda do Mandado de Segurança nº 0053161-19.2024.8.27.2729, em trâmite na 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos da Comarca de Palmas, por meio do Ato nº 281-NM, de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, edição nº 3.644, de 30 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a sentença de mérito proferida no Mandado de Segurança nº 0053161-19.2024.8.27.2729, que reconheceu a improcedência do pedido formulada pela autora, situação que ocasiona a inexistência de amparo legal para a manutenção do impetrante no cargo;

CONSIDERANDO que ao ser cientificado de decisão judicial, ao Chefe do Poder Executivo incumbe cumprir,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada LILIAN MORAIS OLIVEIRA, do cargo efetivo de Analista Educacional: Assistente Social-40h/Ampla Concorrência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 25 de fevereiro de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 006/GMP/GAB/PREF, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 858 - NM, de 18 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.756, de 18 de julho de 2025; pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor Emanuel Portinari ferreira Lima, matrícula 227781, Guarda Metropolitano Classe C, lotado na Secretaria do Gabinete do Prefeito, para responder, em caráter substitutivo, pela Divisão de segurança do Paço Municipal - FG, em razão do afastamento do titular o Subinspetor Iron Moreira de Sousa, matrícula 10321, no período de 06 de fevereiro à 07 de março 2026, em razão de licença médica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro do corrente ano.

Palmas - TO, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2026.

CARLOS ANTÔNIO DA COSTA JÚNIOR
Secretário-chefe de Gabinete
Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito
ATO Nº 858 - NM, de 17 de julho de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL
IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 104/SECEX-GEP/SEPLAN, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 2º, inciso V e 21 da Medida Provisória nº 10, de 14 de outubro de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 1.260 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.816, de 14 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores efetivos do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos dos art. 17, 18 e 19, da Lei n.º 1.441, de 12 de junho de 2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descritos conforme Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas citadas.

Palmas, 05 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS DO QUADRO GERAL						
JANEIRO - 2026						
Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	REF	A PARTIR
1	259151	AFFONSO CELSO LEAL DE MELO JUNIOR	ANALISTA TÉCNICO-JURÍDICO	IV	A	07/01/2026
2	259571	ELAINE CHRISTINA MARTINS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	IV	A	13/01/2026
3	138221	GALERY ALBINO DE ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	A	05/01/2026
4	413027845	GEISELLY MARTINS DA SILVA	PSICOLOGO	II	A	22/01/2026
5	141771	LAURA MARIA DOS ANJOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IV	A	05/01/2026
6	253971	MARIA APARECIDA DE SIQUEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	IV	A	24/01/2026
7	256171	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	IV	A	29/01/2026
8	132371	SIMONE BELTRAO LOPES NUNES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	V	A	05/01/2026

PORTARIA Nº 105/SECEX-GEP/SEPLAN, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 2º, inciso V e 21 da Medida Provisória nº 10, de 14 de outubro de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 1.260 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.816, de 14 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores efetivos do plano de cargos, carreiras e remuneração vinculados ao sistema CONFEA-CREA/CAU-BR, de acordo com os termos dos Art. 20-A, 21 e 22, da Lei n.º 1.690, de 30 de dezembro de 2009, segundo o nível, referência, e data abaixo descritos conforme Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas citadas.

Palmas, 05 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS VINCULADOS AO SISTEMA CONFEA-CREA/CAU-BR							
JANEIRO - 2026							
Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	REF	A PARTIR	PROCESSO
1	413021019	MAIRA ZAMBONATO DORNELES	ENGENHEIRO	III	A	17/01/2026	0.080756/2025
2	413021049	CHARLES MOURA E SILVA	ENGENHEIRO	III	A	25/01/2026	0.004928/2026

PORTARIA Nº 106/SECEX-GEP/SEPLAN, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 2º, inciso V e 21 da Medida Provisória nº 10, de 14 de outubro de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 1.260 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.816, de 14 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores efetivos do plano de cargos, carreiras e remuneração dos Agentes de Trânsito e Transportes - ATTM, de acordo com os termos do art. 16, 18 e 19, da Lei n.º 1.749, de 22 de novembro de 2010, segundo o nível, referência, e data abaixo descritos, conforme Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas citadas.

Palmas, 05 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS AGENTES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - ATTM							
JANEIRO - 2026							
Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	REF	A PARTIR	PROCESSO
1	310861	EVANDRO SOUZA TEIXEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	A	12/01/2026	0.086156/2025

PORTARIA Nº 107/SECEX-GEP/SEPLAN, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 2º, inciso V e 21 da Medida Provisória nº 10, de 14 de outubro de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 1.260 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.816, de 14 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE ao(a) servidor(a), pertencente ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV dos Servidores Públicos do Quadro Geral, de acordo com os termos dos Art. 19, inciso II da Lei n.º 1.441, de 12

de junho de 2006, no percentual de 05% (cinco por cento) do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE	PROCESSO
312841	MICHELLE QUEIROZ SANTOS BARRETO	ASSISTENTE SOCIAL	20/01/2026	0.003821/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data citada.

Palmas, 05 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 108/SECEX-GEP/SEPLAN,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 2º, inciso V e 21 da Medida Provisória nº 10, de 14 de outubro de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 1.260 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.816, de 14 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ESCOLARIDADE ao(a) servidor(a), pertencente ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV dos Servidores Públicos do Quadro Geral, de acordo com os termos dos Art. 20, inciso III da Lei n.º 1.441, de 12 de junho de 2006, no percentual de 10% (dez por cento) do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE	PROCESSO
41301988	MAYSA CABRAL DOS SANTOS LUZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	22/01/2026	0.004469/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data citada.

Palmas, 05 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 109/SECEX-GEP/SEPLAN,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 2º, inciso V e 21 da Medida Provisória nº 10, de 14 de outubro de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 1.260 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.816, de 14 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ESCOLARIDADE ao(a) servidor(a), pertencente ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV dos Servidores Públicos do Quadro Geral, de acordo com os termos dos Art. 20, inciso III da Lei n.º 1.441, de 12 de junho de 2006, no percentual de 10% (dez por cento) do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE	PROCESSO
260281	MARCOS RODRIGUES PINHEIRO	MOTORISTA	20/01/2026	0.003560/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data citada.

Palmas, 05 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 110/SECEX-GEP/SEPLAN,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 2º, inciso V e 21 da Medida Provisória nº 10, de 14 de outubro de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 1.260 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.816, de 14 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ESCOLARIDADE ao(a) servidor(a), pertencente ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV dos Servidores Públicos do Quadro Geral, de acordo com os termos dos Art. 20, inciso III da Lei n.º 1.441, de 12 de junho de 2006, no percentual de 10% (dez por cento) do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE	PROCESSO
131511	LARISSA RODRIGUES DE MATOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	08/01/2026	0.001318/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data citada.

Palmas, 05 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

**TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS
DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como, do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 266.590,96 (Duzentos e sessenta e seis mil, quinhentos e noventa reais e noventa e seis centavos), junto à EMPRESA SANTOS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ/MF sob o nº 07.246.031/0001-76, pelos serviços prestados durante a vigência do Contrato nº 040/2020, conforme tabela abaixo:

UG - 2100		SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO	
Nº RECIBO	MÊS/COMPETÊNCIA	VALOR	
59/2025_1	MAIO/2025	R\$ 15.617,64	
60/2025_1	JUNHO/2025	R\$ 15.617,64	
61/2025_1	JULHO/2025	R\$ 15.617,64	
62/2025_1	AGOSTO/2025	R\$ 15.617,64	
63/2025_1	SETEMBRO/2025	R\$ 15.617,64	
64/2025_1	OUTUBRO/2025	R\$ 15.617,64	
65/2025_1	NOVEMBRO/2025	R\$ 15.617,64	
66/2025_1	DEZEMBRO/2025	R\$ 15.617,64	
UG - 5600		SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	
Nº RECIBO	MÊS/COMPETÊNCIA	VALOR	
63/2025_2	SETEMBRO/2025	R\$ 21.560,82	
64/2025_2	OUTUBRO/2025	R\$ 21.560,82	
65/2025_2	NOVEMBRO/2025	R\$ 21.560,82	
66/2025_2	DEZEMBRO/2025	R\$ 21.560,82	

UG - 9400	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	
Nº RECIBO	MÊS/COMPETÊNCIA	VALOR
63/2025_3	SETEMBRO/2025	R\$ 13.851,64
64/2025_3	OUTUBRO/2025	R\$ 13.851,64
65/2025_3	NOVEMBRO/2025	R\$ 13.851,64
66/2025_3	DEZEMBRO/2025	R\$ 13.851,64
VALOR TOTAL:		R\$ 266.590,96

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2026/SEPLAN/SEFAZ/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa NUP nº 00000.9.073560/2026.

Palmas - TO, 24 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
ATO Nº 1.260 - NM.

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 98/SECEX-GEP/SEPLAN,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL aos servidores efetivos do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos dos art. 13,14 e 15, da Lei n.º 1.441, de 12 de junho de 2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descritos conforme Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas citadas.

Palmas, 05 de fevereiro de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS DO QUADRO GERAL						
JANEIRO - 2026						
Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	REF	A PARTIR
1	260141	ADAILTON GOMES BASTOS	VIGIA	III	D	19/01/2026
2	252381	ADEMAR DE BARROS FILHO	MOTORISTA	IV	B	14/01/2026
3	257951	ADEMIR VIEIRA DA SILVA	VIGIA	III	G	15/01/2026
4	413019627	ADRIANA EVANGELISTA GOMES VIEIRA	EDUCADOR SOCIAL	I	C	10/01/2026
5	255231	ANA AMELIA ALVES DE SOUSA E SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS	III	D	14/01/2026
6	256991	ANTONIO ALVES GOMES DAS NEVES	GERAIS	III	D	22/01/2026
7	257011	ANTONIA ALVES RODRIGUES NOGUEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS	IV	B	23/01/2026
8	413020697	APOLIANA RIBEIRO DE SOUSA	ASSISTENTE SOCIAL - QUADRO GERAL	II	D	12/01/2026
9	136631	BENEDITO DO CARMO RESENDE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	D	06/01/2026
10	257261	CARLOS AUGUSTO VIANA TEIXEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS	III	D	15/01/2026
11	253211	CHARLES ALVES DA SILVA	GERAIS	IV	D	15/01/2026
12	133241	CLARISMAR JOSE GOMES NETO	MOTORISTA	III	D	07/01/2026
13	258961	CLAUDEMIR AIRES DE TOLEDO	AUXILIAR	III	A	28/01/2026
14	330671	CLEBSON DA CRUZ MILHOMEM	MANUTENCAO	III	D	18/01/2026
15	259581	CLEISON ALMEIDA NUNES	MOTORISTA	IV	D	21/01/2026
16	260351	CLORIZELDA VIANA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS	IV	B	20/01/2026
17	259241	CRISTOVAO MARTINS BEZERRA	E ARBORIZACAO	IV	B	22/01/2026
18	254801	DELZUIITE CUNHA DE ARAUJO	AGENTE DE MANUTENCAO	IV	B	16/01/2026

19	252261	DIVA MARIA BARBOSA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS	IV	B	11/01/2026
20	260801	DOGLEZIEL ARSEGO	GERAIS	III	F	20/01/2026
21	260311	EDENILSON BONFIM ALVES CAVALCANTE	VIGIA	III	C	14/01/2026
22	256281	EDENONES GOMES SILVA	AUXILIAR DE PAISAGISMO E ARBORIZACAO	IV	B	12/01/2026
23	136711	EDILEIDE GONCALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE OBRAS E SERVICOS	III	C	01/01/2026
24	253841	EDILEUSA PEREIRA RODRIGUES DA CRUZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IV	B	13/01/2026
25	260451	EDIMAR OLIVEIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVICOS	III	C	12/01/2026
26	256451	EDJUNIOR GOMES LIMA	VIGIA	III	C	15/01/2026
27	131701	EDNA GONCALVES DE CASTRO	AUXILIAR DE SERVICOS	III	D	28/01/2026
28	260231	EDSON BARBOSA DE MELO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IV	B	16/01/2026
29	257721	EDVALDO DIAS RODRIGUES	MOTORISTA	II	H	21/01/2026
30	296151	ELIANE CRISTINA COSTA DE OLIVEIRA	VIGIA	III	D	25/01/2026
31	257031	ELIENE CARVALHO DA ROCHA	ASSISTENTE SOCIAL - QUADRO GERAL	III	D	20/01/2026
32	307481	ELIEZER MOREIRA DE BARROS	VIGIA	III	D	31/01/2026
33	257921	ERCIVAL DE OLIVEIRA PERES	AGENTE DE OBRAS E SERVICOS	III	D	20/01/2026
34	413019560	ERISVALDO DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE OBRAS E SERVICOS	III	D	20/01/2026
35	256271	FERNANDO COELHO RODRIGUES	VIGIA	III	G	30/01/2026
36	310651	FLAVIA SATIE KOJO NONAKA	AUXILIAR DE TOPOGRAFO	II	C	04/01/2026
37	255711	FRANCISCA MIRANDA RIBEIRO	AGENTE DE OBRAS E SERVICOS	IV	B	15/01/2026
38	258851	FREDSON SANTOS DA SILVA	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	IV	C	23/01/2026
39	257691	GENEILDO DE SOUSA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS	III	D	19/01/2026
40	251941	GERUZA DE OLIVEIRA	GERAIS	III	D	19/01/2026
41	254711	GILMAR MENDONCA LEAO	AUXILIAR DE PAISAGISMO E ARBORIZACAO	III	C	22/01/2026
42	134031	GLAUCIA BASTOS DA SILVA	VIGIA	II	F	13/01/2026
43	258671	GRACIELA DE SA ANDRADE	ADMINISTRATIVO	III	C	11/01/2026
44	324231	HUGO MACIEL DA SILVA	MOTORISTA	IV	B	13/01/2026
45	330081	IGO FERNANDO DIAS BRITO	AUXILIAR	IV	E	10/01/2026
46	302151	IRANEIDE COSTA DA SILVA	ADMINISTRATIVO	III	A	31/01/2026
47	413021050	JAIR ARARIPE SUZUKI JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	D	26/01/2026
48	256311	JAIRO GOMES BARBOSA	ASSISTENTE	III	A	31/01/2026
49	259201	JAKSON SANTOS	ADMINISTRATIVO	III	D	26/01/2026
50	254151	JEREMIAS LIMA DE SOUZA	ASSISTENTE	III	A	31/01/2026
51	260651	JOAO AZEVEDO LIMA FILHO	ADMINISTRATIVO	III	D	26/01/2026
52	257751	JOAO BATISTA FORTINO	TURISMOLOGO	III	D	02/01/2026
53	261211	JOAO NILSON SILVA BACARIAS	MOTORISTA	III	D	02/01/2026
54	252581	JORGE VIEIRA FERRER	AUXILIAR DE SERVICOS	III	E	05/01/2026
55	258981	JORGE WASHINGTON DAS NEVES	GERAIS	III	E	05/01/2026
56	259341	JOSE ALVES CUNHA	REPORTER	II	D	16/01/2026
57	262891	JOSE CARLOS MACHADO VIEIRA	FOTOGRAFICO	II	D	16/01/2026
58	256331	LEANDRO OLIVEIRA SOUZA CRISPIM	AGENTE DE OBRAS E SERVICOS	IV	B	13/01/2026
59	260441	LEONARDO DE SENA RODRIGUES	GERAIS	IV	B	17/01/2026
60	413019901	LIVIA CRISTINA DE ARAUJO SANTANA	VIGIA	II	E	15/01/2026
61	413019276	LUCAS SABINO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	F	07/01/2026
62	413019539	MAISA GABRIELE PACHECO	ADMINISTRATIVO	II	D	26/01/2026
63	257841	MARCO AURELIO DE CASTRO SANTOS	ASSISTENTE	II	C	17/01/2026
64	306381	MARCO AURELIO FRUCTUOSO FERREIRA DUTRA	ADMINISTRATIVO	II	F	21/01/2026
65	413020977	MARIA CLARA SILVA LINS	VIGIA	IV	F	21/01/2026
66	254081	MARINEI ROMANIELO BARBOSA	TURISMOLOGO	IV	B	23/01/2026
67	131071	MARTA CRISTINA NOLETO ROCHA	ASSISTENTE	II	D	05/01/2026
68	255171	MIRIAN BEZERRA GUIMARAES VASCONCELOS	ADMINISTRATIVO	III	F	28/01/2026
69	262841	NEUSMAILDO JOSE PEREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS	III	D	15/01/2026
70	256141	NILBERTO DA SILVA MARTINS	GERAIS	III	C	16/01/2026
71	253351	NORTON GARCIA DE ARAGAO JUNIOR	VIGIA	III	C	16/01/2026
72	256711	ODER THEODORO DE CAMPOS	AGENTE DE OBRAS E SERVICOS	III	D	13/01/2026
73	253331	OSNIR LIMA DE SOUSA	MOTORISTA	III	D	13/01/2026
74	252141	PAULO MORAES PIMENTEL	MOTORISTA	IV	B	17/01/2026
75	253341	PEDRO NETO GOMES DE QUEIROZ	MOTORISTA	IV	B	17/01/2026
76	254231	RAFAEL MATOS MIRANDA ALMEIDA	VIGIA	III	H	14/01/2026
77	262631	RAIMUNDO DONATO DA SILVA JUNIOR	MOTORISTA	III	E	25/01/2026
78	133761	RAIMUNDO NOIA BATISTA	AUXILIAR DE SERVICOS	III	D	20/01/2026
79	259861	RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA	GERAIS	III	D	20/01/2026
80	261541	REGINALDO GOMES DE SOUSA	AUXILIAR	IV	B	16/01/2026
81	254771	RITA DE CASSIA DE ALMEIDA ARAUJO	ADMINISTRATIVO	IV	B	16/01/2026
82	258941	ROBINALDO VIEIRA DA COSTA	ASSISTENTE	IV	B	27/01/2026
83	413021136	RODRIGO MIRANDA PEREIRA	ADMINISTRATIVO	IV	B	27/01/2026
84	253451	ROGERIO VIEIRA ALENCAR	VIGIA	III	C	18/01/2026
85	255081	SEBASTIANA DE JESUS FERREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS	III	G	17/01/2026
86	254821	SIRVANA APARECIDA MERILE PEREIRA	GERAIS	III	G	17/01/2026
87	413025799	TEREZINHA DE JESUS MILHAN	ASSISTENTE SOCIAL - QUADRO GERAL	III	D	14/01/2026
88	256861	TULIO CEZAR DE OLIVEIRA	GERAIS	II	C	22/01/2026

89	260361	VALDIRENE DOS SANTOS NASCIMENTO	AUXILIAR DE PAISAGISMO E ARBORIZACAO	IV	B	23/01/2026
90	413019536	VIVIAN MARTINS DIEDRICHS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II	C	27/01/2026
91	259231	WEDSON VIANA SOARES	AGENTE DE MANUTENCAO	III	C	21/01/2026
92	261601	WELINGTON RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGENTE DE PAISAGISMO E ARBORIZACAO	III	C	30/01/2026
93	261251	WILSON SANTOS SILVA	AGENTE DE PAISAGISMO E ARBORIZACAO	II	C	23/01/2026
94	257801	WISKLEIMA LIMA DE NEGREIROS	A S S I S T E N T E ADMINISTRATIVO	III	D	16/01/2026

**PORTARIA Nº 99/SECEX-GEP/SEPLAN,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL aos servidores efetivos do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos dos art. 13, 14 e 15, da Lei n.º 1.441, de 12 de junho de 2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descritos conforme Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas citadas.

Palmas, 05 de fevereiro de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS DO QUADRO GERAL						
JANEIRO - 2026						
Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	REF	A PARTIR
1	256991	ANTONIO ALVES GOMES DAS NEVES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	III	C	22/01/2025
2	156611	EMANUEL RIBAMAR MARQUES DA ROCHA	MOTORISTA	IV	E	19/07/2025

**PORTARIA Nº 100/SECEX-GEP/SEPLAN,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL aos servidores efetivos do plano de cargos, carreiras e remuneração vinculados ao sistema CONFEA-CREA/CAU-BR, de acordo com os termos do art. 18 e 19, da Lei n.º 1.690, de 30 de dezembro de 2009, segundo o nível, referência, e data abaixo descritos, conforme Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas citadas.

Palmas, 05 de fevereiro de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS VINCULADOS AO SISTEMA						
CONFEA-CREA/CAU-BR						
JANEIRO - 2026						
Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	REF	A PARTIR
1	259421	ALLAN CHEQUE CHAUDAR	ARQUITETO	III	D	13/01/2026
2	256781	ERALDO LUIS LOPES CARVALHO	ARQUITETO	III	D	13/01/2026
3	259431	GIORDANE MARTINS SILVA	ARQUITETO	IV	D	10/01/2026
4	413024488	IGOR ARIVONY DIAS NEVES	TECNICO EM EDIFICACOES	II	B	29/01/2026
5	311041	LOANE ARIELA SILVA CAVALCANTE	ENGENHEIRO	IV	C	15/01/2026
6	258241	PAULA SANTOS DE OLIVEIRA MACARANDUBA	ARQUITETO	IV	D	13/01/2026
7	316811	ROMULO SOARES RIBEIRO	ENGENHEIRO	III	B	22/01/2026
8	413024373	ROSEANNE VELOSO DE CAMARGO	ENGENHEIRO	II	B	22/01/2026

**PORTARIA Nº 101/SECEX-GEP/SEPLAN,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL aos servidores efetivos do plano de cargos, carreiras e remuneração dos Agentes de Trânsito e Transportes - ATTM, de acordo com os termos do art. 13, 14 e 15, da Lei n.º 1.749, de 22 de novembro de 2010, segundo o nível, referência, e data abaixo descritos, conforme Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas citadas.

Palmas, 05 de fevereiro de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS AGENTES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - ATTM						
JANEIRO - 2026						
Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	REF	A PARTIR
1	175641	ADAO FELIX RODRIGUES DE MATOS	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	III	B	02/01/2026
2	413021095	ARYADINE ALVES DE SOUZA PIRES	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	II	D	22/01/2026
3	413021176	CAROLINA SANTOS DE SOUSA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	II	A	26/01/2026
4	155821	LEONIDIO PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	IV	B	29/01/2026
5	171431	ZISLENE DIAS PINHEIRO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	IV	E	11/01/2026

**PORTARIA Nº 102/SECEX-GEP/SEPLAN,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR TEMPO DE SERVIÇO aos servidores integrantes do plano de cargos, carreiras e remuneração do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, de acordo com os termos do art. 13, 17, 18, 19 e 20, da Lei n.º 1.688, de 30 de dezembro de 2009, segundo o nível, referência, e data abaixo descritos, conforme Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas citadas.

Palmas, 05 de fevereiro de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES INTEGRANTES DO GRUPO OCUPACIONAL						
TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - TAF						
JANEIRO - 2026						
Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	REF	A PARTIR
1	164221	ANTONIO LUIZ CARDOZO BRITO	AGENTE DO TESOUREO MUNICIPAL	III	O	01/01/2026
2	160541	BRAULIO PEREIRA SILVA	AGENTE DO TESOUREO MUNICIPAL	IV	O	01/01/2026
3	190501	CARLOS AUGUSTO MECENAS MARTINS	AGENTE DO TESOUREO MUNICIPAL	IV	P	01/01/2026
4	164321	CARLOS MAGNO DE AQUINO RAMOS	AGENTE DO TESOUREO MUNICIPAL	IV	O	01/01/2026
5	153181	CLEIDE MARCIA DE SOUZA BRAGA	AGENTE DO TESOUREO MUNICIPAL	IV	O	01/01/2026
6	164211	DEUSIMAR NASCIMENTO	AGENTE DO TESOUREO MUNICIPAL	IV	O	01/01/2026
7	153071	EDUARDO MATOS DE AZEVEDO	AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL	IV	O	01/01/2026
8	155361	FABRICIO MILHOMEM DA SILVA	AGENTE DO TESOUREO MUNICIPAL	IV	O	01/01/2026
9	174921	FERNANDA ALBINO DE ARAUJO MONTEIRO	AGENTE DO TESOUREO MUNICIPAL	IV	O	01/01/2026
10	156291	FLAVIA HELENA QUEIROZ ALVES DE SOUZA	AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL	IV	O	01/01/2026
11	157981	GLAUBER SANTANA AIRES	AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL	IV	O	01/01/2026
12	153091	GLEUBER DOS SANTOS ANDRADE	AGENTE DO TESOUREO MUNICIPAL	IV	O	01/01/2026
13	155371	IRANILZA FERNANDES DOS SANTOS	AGENTE DO TESOUREO MUNICIPAL	IV	O	01/01/2026
14	160841	JOSE ANTONIO PEREIRA DAS NEVES	AGENTE DO TESOUREO MUNICIPAL	IV	O	01/01/2026
15	171301	KARLA MARQUES DE LIMA PARENTE	AGENTE DO TESOUREO MUNICIPAL	IV	O	01/01/2026
16	153061	LINDOLFO CAMPELO DA LUZ JUNIOR	AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL	IV	O	01/01/2026
17	153191	LUCIRENE NONATO DE SOUZA RODRIGUES COSTA	AGENTE DO TESOUREO MUNICIPAL	IV	M	01/01/2026
18	156481	MARCIO REIS DE OLIVEIRA	AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL	IV	O	01/01/2026
19	156491	RICARDO FERREIRA NOMINATO	AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL	IV	O	01/01/2026

**PORTARIA Nº 103/SECEX-GEP/SEPLAN,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER PROGRESSÃO POR TEMPO DE SERVIÇO** ao servidor integrante ao plano de cargos, carreiras e remuneração do Grupo Ocupacional Fiscalização de Atividades Urbanas - FAU, de acordo com os termos dos Art. 13, 17, 18, 19 e 20, da Lei nº 1.837, de 29 de dezembro de 2011, segundo a classe, referência, e data abaixo descrito, conforme Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas citadas.

Palmas, 05 de fevereiro de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS FISCALIS DE OBRAS E POSTURAS - FAU						
JANEIRO - 2026						
Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	REF	A PARTIR
1	153751	ADRIANO FELIX PARRIAO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	IV	N	01/01/2026
2	153681	ALDEMIR MARTINS LIMA	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	IV	N	01/01/2026
3	171721	ALESSANDRO CALANDRINI DE PAULA	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	IV	M	01/01/2026
4	688301	ALVIMAR CABRAL DOS SANTOS	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	IV	P	01/01/2026
5	163211	AMARILDO ASSIS DE OLIVEIRA	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	IV	N	01/01/2026
6	157231	ANA LUCIA PASCOA DOS SANTOS	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	IV	N	01/01/2026
7	154691	CLAUDIA SOARES SARDINHA	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	IV	N	01/01/2026
8	153671	CLAUDINEY OLIVEIRA CARDOSO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	IV	N	01/01/2026
9	154941	CLEBER COELHO DE OLIVEIRA	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	IV	L	01/01/2026
10	155481	EDIVALDO CARNEIRO DOURADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	IV	N	01/01/2026
11	286701	EMERSON PINHEIRO PARENTE	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	IV	P	01/01/2026
12	153451	FABIANO SILVA DO NASCIMENTO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	IV	N	01/01/2026
13	174951	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA COSTA	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	IV	N	01/01/2026
14	157251	GEOVAN GOMES DE MORAES	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	IV	N	01/01/2026
15	318241	IVANILDO PINHEIRO DE SOUSA	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	IV	L	01/01/2026
16	155911	JAMESSON CARLOS CARDOSO DE VASCONCELOS	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	IV	N	01/01/2026
17	316951	JOAO BATISTA CORREA DA SILVA	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	IV	L	01/01/2026
18	318121	JOAO DA CRUZ NEVES DA CONCEICAO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	III	H	01/01/2026
19	164801	JOCELLY SOARES DOURADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	IV	N	01/01/2026
20	153031	JOSE ALVES DE OLIVEIRA	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	IV	N	01/01/2026
21	284901	KEDMA BARBOSA MACEDO LINHARES	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	IV	P	01/01/2026
22	153631	LILIAN ALVES MARTINS AMORIM	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	IV	N	01/01/2026
23	153621	MARCELO CARDOSO MAIA	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	IV	L	01/01/2026
24	174781	MARIANO JOSE LIMA DA SILVA JUNIOR	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	III	N	01/01/2026
25	156531	MAURICIO BANDEIRA BRITO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	IV	N	01/01/2026
26	156041	ODAIR DA MOTA SANTOS	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	IV	N	01/01/2026
27	154001	ORLANDO VINICIUS DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	IV	N	01/01/2026
28	321741	PAULO MAURICIO CAVALCANTE DA SILVA	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	IV	L	01/01/2026
29	155491	RENATA LIMA LEAL COSTA	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	IV	N	01/01/2026
30	163541	ROBSON CARLOS BRAGA	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	IV	N	01/01/2026
31	688501	SILMEIA SOARES BRAGA	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	IV	N	01/01/2026
32	156521	TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES DOS SANTOS	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	IV	N	01/01/2026
33	165051	TIBERIO LUIZ MORAES AZEVEDO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	IV	N	01/01/2026

**PORTARIA Nº 136/SECEX-GEP/SEPLAN,
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

Considerando o Processo Judicial n.º 5005209-81.2009.8.27.2729;

Considerando o Processo Administrativo n.º 0.003204/2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER enquadramento funcional ao(à) servidor(a) efetivo(a) do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos do Art. 25 e 26, da Lei nº 1.441/2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
316961	ODERVAL RODRIGUES NETO	MOTORISTA	I	A	01/05/2006

Art. 2º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL ao(à) servidor(a) efetivo(a) do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos do Art. 13, 14 e 15, da lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
316961	ODERVAL RODRIGUES NETO	MOTORISTA	I	B	12/09/2009

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

Palmas, 18 de fevereiro de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 137/SECEX-GEP/SEPLAN,
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

Considerando o Processo Judicial n.º 5005209-81.2009.8.27.2729;

Considerando o Processo Administrativo n.º 0.003199/2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER enquadramento funcional ao(à) servidor(a) efetivo(a) do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos do Art. 25 e 26, da Lei nº 1.441/2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
133831	REGIANE PEREIRA MARINHO CASTRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	II	B	01/05/2006

Art. 2º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL ao(à) servidor(a) efetivo(a) do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos do Art. 13, 14 e 15, da lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
133831	REGIANE PEREIRA MARINHO CASTRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	II	C	15/02/2007
			II	D	15/02/2008
			II	E	15/02/2009
			II	F	15/02/2010
			II	G	15/02/2011
			II	H	15/02/2012

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

Palmas, 18 de fevereiro de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 138/SECEX-GEP/SEPLAN,
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

Considerando o Processo Judicial n.º 5005209-81.2009.8.27.2729;

Considerando o Processo Administrativo n.º 0.003202/2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER enquadramento funcional ao(à) servidor(a) efetivo(a) do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos do Art. 25 e 26, da Lei nº 1.441/2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
132991	OSMAEL DE SOUZA LEITE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	I	D	01/05/2006

Art. 2º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL ao(à) servidor(a) efetivo(a) do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos do Art. 13, 14 e 15, da lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
132991	OSMAEL DE SOUZA LEITE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	I	E	17/02/2007
			I	F	17/02/2008
			I	G	17/02/2009

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

Palmas, 20 de fevereiro de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 140/SECEX-GEP/SEPLAN,
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria Nº 19/SECEX-GEP/SEPLAN, 07 de janeiro de 2026, publicada no Nº 3.870, de 08 de janeiro de 2026, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de fevereiro de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

ANEXO À PORTARIA Nº 140/SECEX-GEP/SEPLAN,
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

3ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
01	413069608	LANA SOARES FERNANDES	01/07/2024	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	90,4

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Ingridy Labre de Oliveira Barros - Membro da Comissão
Márcia Luiza Vanderley Costa Feitosa - Membro da Comissão
Sônia Maria da Silva Santos - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 141/SECEX-GEP/SEPLAN, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho do servidor lotado na Secretaria do Gabinete do Prefeito, aprovado na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela PORTARIA Nº 127/SECEX-GEP/SEPLAN, 13 de fevereiro de 2026, publicada no DOMP Nº 3898, de 19 de fevereiro de 2026, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de fevereiro de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

ANEXO À PORTARIA Nº 141/SECEX-GEP/SEPLAN,
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

3ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
01	413070324	FABIAN KALINI SILVEIRA	12/07/2024	TÉCNICO EM SAÚDE - ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE	100

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Ana Lúcia Sales Gomes - Membro da Comissão
Aldenora Costa Lang - Membro da Comissão
Patrícia Leite Gomes - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 144/GAB/SEPLAN, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas, e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que as remoções não implicam mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;

CONSIDERANDO que a mudança do local da prestação do serviço é permitida de ofício, por decisão unilateral do ente público, conforme estabelecido no §1º, alínea "a", Art. 33, da Lei Complementar nº 008/1999, no exercício do direito de administrar a coisa pública, desde que esta mudança não implique mudança de domicílio residência do servidor, trata-se do poder discricionário da Administração;

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade;

CONSIDERANDO, que, "Os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativa". Enquanto o agente público está rigidamente adstrito à lei quando a todos os elementos de um ato vinculado (competência, finalidade, forma, motivo e objetivo), ao praticar um ato discricionário possui ele certa liberdade (dentro dos limites da lei) quanto à valoração dos motivos e à escolha do objeto (conteúdo), segundo os seus privativos critérios de oportunidade e conveniência administrativas, fica a critério da administração, sempre obedecidos, entre outros, os princípios da moralidade e da impessoalidade, valorar a oportunidade e a conveniência da prática, ou não, do ato. Nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público; o Poder judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor (porque se trata de um juízo de mérito administrativo).

RESOLVE:

Art. 1º Remover, por conveniência da Administração Pública, da Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, o (a) servidor (a) relacionado (a) abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO
306961	ELVIS PRESLEY BENMUYAL DA COSTA	VIGIA	EFETIVO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de fevereiro de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

DESPACHO Nº 382/2026/SECEX-GEP/SEPLAN

Com base no que dispõe o Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999; DEFIRO a solicitação de prorrogação de prazo para posse por mais 30 (trinta) dias, formulada pelo (a) candidato (a) aprovado (a) no Concurso Público para provimento de cargo efetivo da Educação do Município de Palmas. Nomeado (a) por meio do ATO nº 55 - NM, publicado no Diário Oficial de nº 3.876, de 16 de janeiro de 2026.

Nº	NOME	CARGO	NUP	NOTA TÉCNICA
1	WILSON ALVES DA SILVA	Professor Artes Visuais - 40h/Pessoa Negra	00000.0.013493/2026	24/2026

Palmas, 23 de fevereiro de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 005/2026

A SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES, em obediência ao disposto no art. 97 § 2º do Decreto Municipal nº 2.460/2023 c/c a Lei nº 3.173/2025, na competência de Órgão Gerenciador, torna pública a Intenção de Registro de Preços da SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA, para a escolha da proposta mais vantajosa para futura aquisição de Equipamentos de Proteção para os servidores da Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana - SEMZU, conforme condições, especificações técnicas e quantitativos estimados definidos no Termo de Referência, conforme descrição abaixo, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, de acordo com as condições, especificações e quantitativos constantes do Processo nº 00000.0.008316/2026. Os Órgãos que tiverem a intenção em participar do referido procedimento, deverão SE MANIFESTAR nos termos do art. 96 do Decreto Municipal nº 2.460/2023, bem como emitir requisição de serviços/compra, com indicação orçamentária e fonte de recurso, em prazo não superior a 08 (oito) dias úteis, contados desta publicação, e enviar por intermédio do e-mail: compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	CATMAT	UNID	QTD
1	CONE DE SINALIZAÇÃO FLEXÍVEL EM POLIETILENO. ALTURA 75CM. COR: LARANJA E BRANCO. POSSUI REFLETIVOS COM REFLETIVIDADE MÍNIMA DE 360 CANDELAS/LUX/M2 E LARGURA MÍNIMA DE 10 CM.	320215	UN	400
2	CONE TIPO BARRIL EM POLIETILENO. COR LARANJA. POSSUI TRÊS FAIXAS REFLETIVAS COM 63 MM DE LARGURA. ALÇA PARA TRANSPORTE. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA TOTAL 1110 MM. ALTURA DA BASE: 260 MM. LARGURA: 557 X 552 MM. DIÂMETRO DO TOPO: 395 MM. MODELO EMPILHÁVEL.	452910	UN	20
3	FITAS ZEBRADAS CONFECCIONADAS A PARTIR DE UM FILME DE POLIETILENO SEM ADESIVO OU PVC DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM USO EM CONCRETO. IMPRESSO EM DUAS CORES (AMARELA E PRETA). DIMENSÕES: ROLO DE 70MM X 200M.	353764	UN	300
4	CALÇADO TIPO BOTINA, CONFECCIONADO EM COURO, ELÁSTICO LATERAL, RECOBERTO, PALMILHA ANTIPERFURO COM PALMILHA ANTIMICROBIANA DE MONTAGEM NÃO TECIDO, FORRO INTERNO NA GÁSPEA NÃO TECIDO E FORRO DO CANO EM NYLON DUBLADO COM MANTA, DORSO LAMINADO SINTÉTICO, BIQUEIRA DE COMPOSITE COM PROTETOR DE MEZANINO ACOLOCADO, SOLADO DE INJEÇÃO DIRETA DE DENSIDADE BICOLOR (POLIURETANO BI DENSIDADE INJETADO DIRETO AO CABEDAL), ATENDE TODAS AS NORMAS E CERTIFICADO DE SEGURANÇA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. NUMERAÇÃO DE 35 A 45 (PADRÃO BRASIL). APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).	413414	PAR	1214
5	BOTA OCUPACIONAL DE CANO ALTO (32CM), TIPO D, CLASSIFICAÇÃO II, IMPERMEÁVEL, RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS E SOLVENTES. COR:PRETA, CABEDAL CONFECCIONADO EM PVC (POLICLORETO DE POLIVINILA), COM FORRAÇÃO INTERNA. SOLADO ANTIDERRAPANTE. APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).	345378	PAR	20
6	CINTO DE SEGURANÇA COM TALABARTE EM Y, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: A) CINTURÃO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA FABRICADO EM FITA DE POLIÉSTER B) DEVE POSSUIR 5 PONTOS DE ENGATE, SENDO 1 DUPLO PEITORAL EM LAÇADA DE POLIÉSTER, 1 DUPLO UMBILICAL EM LAÇADA DE POLIÉSTER PARA SUSPENSÃO E RESGATE, 1 ARGOLA TIPO D EM AÇO PARA CONEXÃO DORSAL E 2 MEIAS ARGOLAS LATERAIS EM AÇO PARA POSICIONAMENTO; C) DEVE TER SISTEMA DE REGULAGEM RÁPIDA PARA SUSPENSORES FRONTAIS, NAS LATERAIS DO CINTURÃO ABDOMINAL E NAS TIRAS TRASEIRAS DE LIGAÇÃO DAS PERNAS AO CINTURÃO POR MEIO DE FIVELAS, NÃO PERMITINDO A ABERTURA OU O DESLIZAMENTO DAS TIRAS DO CINTO D) POSSUIR EVA NA REGIÃO LOMBAR E PERNAS; E) ACOMPANHAR DE TALABARTE DE SEGURANÇA DUPLO EM FORMA DE Y, CONFECCIONADO EM CADAQUÊR SINTÉTICO (POLIÉSTER OU POLIAMIDA) E CARGA DE RUPTURA DE 15 KN. APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).	430333	UN	19
7	TRAIVA QUEDA ESTAMPADO EM AÇO INOX, FECHAMENTO TIPO DOBRADILHA, COM DUAS TRAVAS DE SEGURANÇA, SENDO UMA ROSQUEADA E OUTRA DE ENCAIXE, SISTEMA DE BLOQUEIO COM TRAVES ARREDONDADAS; ABSORVEDOR DE ENERGIA, CONFECCIONADO EM FITA TUBULAR DE POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA, COM CAPA PROTETORA DE PLÁSTICO. POSSUI UM CONECTOR CLASSE B, EM AÇO, TRAIVA DE ROSCA, COM ABERTURA DE 17 MM, NA EXTREMIDADE DE ANCORAGEM AO CINTURÃO PESO DO USUÁRIO: DE 60 KG ATÉ 140 KG - INCLUINDO EQUIPAMENTOS. PARA CORDA SINTÉTICA 12 MM, PESO 820 G. ATENDE NORMA NBR 14.626:2010. APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).	614953	UN	5
8	LUVIA DE SEGURANÇA TRICOTADA PRETA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA ABRASÃO, CONFECCIONADA EM FIO MISTO DE ALGODÃO E POLIÉSTER NA COR PRETA, TRICOTADA EM 4 FIOS EM PEÇA ÚNICA, PUNHO ELÁSTICO, COM PIGMENTO EM FORMATO DE BOLA DE PVC NA COR PRETA NA PALMA E NOS DEDOS, FORMATO ERGONÔMICO. APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).	318426	PAR	526
9	LUVIA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM COURO VAQUETA, CANO CURTO CONTRA RISCOS MECÂNICOS, PUNHO DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO E ACABAMENTO EM DEBRUM. TAMANHO ÚNICO. ATENDE AS NORMAS EN 420:2003 BS EN 388:2003.. APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).	430008	PAR	113
10	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR DESCARTÁVEL, FORMATO CONCHA, DOBRÁVEL, TRÊS CAMADAS DE MATERIAL FILTRANTE. VALVULA DE EXALAÇÃO INTEGRADA AO CORPO DO RESPIRADOR, COM ABERTURA UNIDIRECIONAL EFICIENTE DE FILTRAÇÃO COMPATÍVEL COM PADRÕES FFP2 / PFF2. ADEQUAÇÃO AO ROSTO POR CLIPE NASAL AJUSTÁVEL EM METAL OU POLÍMERO RÍGIDO. ELÁSTICOS LATERAIS OU TIRANTES PARA FIXAÇÃO E VEDAÇÃO. MATERIAL HIPOALERGÊNICO, LEVE, SEM LÁTEX, SEM CHEIRO FORTE. ATENDE NORMA ABNT/NBR 13698	486882	UN	600

11	MÁSCARA PARA POEIRA E VAPOR ORGÂNICO INDICADOS PARA PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS CONTRA POEIRAS, NÉVOAS TÓXICAS, VAPORES ORGÂNICOS E ODORES, TAIS COMO: VAPORES DE TINTAS À BASE DE SOLVENTES ORGÂNICOS (THINNER, AGUARRÁS, XILOL, ETC.), ADESIVOS À BASE DE SOLVENTES, TRATAMENTO DE EFLUENTES, ATERRÇOS SANITÁRIOS, ENTRE OUTROS. POSSUI CLIPE NASAL, DIFERENCIADO E DOIS ELÁSTICOS REVESTIDOS, PROPORCIONAM EXCELENTE VEDAÇÃO. VALVULA DE EXALAÇÃO QUE CONFERE MAIOR CONFORTO TÉRMICO AO USUÁRIO (PFF3). APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).	486903	UN	56
12	PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA CONSTITUÍDO COM HASTE FABRICADA EM POLIPROPILENO E SUPORTE METÁLICO FIXADO A CONCHAS; SUPORTE DE ABADADOR EM POLIPROPILENO; CONCHAS FABRICADAS EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE; FILTRO EM ESPUMA DE NYLON DE 110 MM COMPR X 85 MM LARG X 10 MM ESPESURA E OUTRA ESPUMA DE NYLON DE 65 MM COMPR X 40 MM LARG X 15 MM ESPESURA, REVESTIDA COM CAPA POR COLAGEM A ALTA TEMPERATURA, TESTADO EM CONCORDÂNCIA COM A ANSI S12.6:1997, COM NRR/SF190B, COM ATENUAÇÃO MÉDIA DE 35DB PARA FREQUÊNCIA 4000 E 100B PARA FREQUÊNCIA 125. APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).	221199	UN	1000
13	ÓCULOS FUMÊ DE SEGURANÇA ESCURO CINZA OU PRETO, ANTIRRISCO, TIPO LOPARDO, ANTIABRASIVO E ANTIEMBAÇANTE PARA PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV-A E UV-B, COM PONTE E APOIO NASAL, CONFECCIONADOS EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO, COM HASTES TIPO ESPÁTULA ARTICULADAS CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DO VISOR E ARTICULADAS POR MEIO DE PARAFUSOS METÁLICOS. APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).	485733	UN	653
14	PERNEIRA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM DUAS CAMADAS DE LAMINADO DE PVC, TRÊS TALAS DE POLIPROPILENO, METATARSO FIXADO ATRAVÉS DE COSTURAS, FECHAMENTO NAS BORDAS POR MEIO DE VÍES EM MATERIAL SINTÉTICO, FECHAMENTO TOTAL EM SOLDA ELETÔNICA. ALTURA APROXIMADA 37 CM. APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).	617850	UN	586
15	PROTETOR FACIAL INCOLOR TAMANHO 10". CÚPULA FABRICADA EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, VISOR EM POLICARBONATO INCOLOR, PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS E FACE CONTRA IMPACTO DE PARTÍCULAS VOLANTES FRONTAIS, CONSTITUÍDO DE CORDÃO E CARNEIRA DE PLÁSTICO. APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).	289302	UN	108
16	AVENTAL DE RASPA DE COURO CONFECCIONADO EM RASPA DE COURO 1,20 M X 0,70 M SEM EMENDAS, COM TIRAS DE RASPA E FIVELAS METÁLICAS E TIRAS NO PESCOÇO PARA AJUSTES. PROTEÇÃO FRONTAL DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES. APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).	440995	UN	623
17	CAPA DE CHUVA LONGA EM MATERIAL PVC FLEXÍVEL E IMPERMEÁVEL FORRO EM POLIÉSTER, COSTURAS SELADAS POR MEIO DE SOLDA ELETÔNICA, FECHAMENTO FRONTAL COM QUATRO BOTÕES DE PRESSÃO, TOUCA FIXA E MANGA LONGA (TAMANHO M, G, GG E EXTRA GRANDE) COR AMARELA.	319636	UN	309
18	PROTETOR SOLAR FPS 50 DE 120 ML, OFERECE PROTEÇÃO CONTRA EFEITOS NOCIVOS DA RADIAÇÃO SOLAR UV-A E UV-B, DAS RADIAÇÕES PROVENIENTES DE SOLDA ELÉTRICA, ENRIQUECIDO COM VITAMINA E, PROPORCIONA HIDRATAÇÃO.	405885	UN	608
19	AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO ESPECIAL COM TRATAMENTO NEOPRENE ALUMINIZADO COM MODELAGEM BARBEIRO, TECIDO RESISTENTE A CHAMAS, COSTURADO EM LINHA ARAMIDA, RESISTENTE A RESPIGO DE METAL FUNDIDO, REFLETE ATÉ 90% DO CALOR IRRADIADO. ATENDE NORMAS 11611:2015 E 11612:2015. APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).		UN	4
20	MÁSCARA PARA SOLDADOR COM PROTETOR FACIAL LVO-3 COM ESCURECIMENTO AUTOMÁTICO, CASCO CONFECCIONADO EM POLIETILENO/POLIAMIDA NA COR PRETA OU PRETA FOSCO, COM CARNEIRA PLÁSTICA REGULÁVEL POR CATRACA, FILTRO DE LUZ DE AUTO ESCURECIMENTO RECARREGÁVEL NA LUZ SOLAR INSERIDOS EM UM CARTUCHO ESPECIAL DE POLICARBONATO E BOTÃO DE SELEÇÃO DE TONALIDADES ENTRE 4/9 - 13 DE VIDRO LAMINADO. ESCURECE AUTOMATICAMENTE QUANDO ATIVADO. COMPUTADOR INTERNO PARA AJUSTES DA SENSIBILIDADE E PARA ESCOLHA DE MUDANÇAS LENTA E RÁPIDA. TAMANHO DO FILTRO - 110M X 90MM X 9MM - ÁREA DE VISUALIZAÇÃO 90MM X 34MM. APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).	269175	UN	4
21	CONJUNTO DE PROTEÇÃO PARA PULVERIZAÇÃO DE AGROTÓXICOS COMPOSTO POR: 1) CAPUZ PRODUZIDO EM TECIDO HIDROREPELENTE DE ALTA DENSIDADE, FORMATO QUE PROTEGE CABEÇA, NUCA, LATERAIS DO ROSTO E PARTE SUPERIOR DOS OMBROS, COM FECHAMENTO POR VELCRO; 2) VISEIRA DE PROTEÇÃO FACIAL EM ESTRUTURA EM MATERIAL RÍGIDO COM VISOR TRANSPARENTE DE POLICARBONATO OU ACETATO, VISOR COM TRATAMENTO ANTIEMBAÇANTE E ANTIRRISCO. COBERTURA AMPLA DO ROSTO: TESTA, OLHOS, NARIZ E BOCA. ELÁSTICO OU CINTA AJUSTÁVEL. 3) CAMISA EM TECIDO ESPECIAL HIDROREPELENTE E IMPERMEÁVEL A RESPIGOS DE CALDA AGRÍCOLA. MANGA LONGA, COLA ALTA, PUNHOS AJUSTÁVEIS. FECHAMENTO FRONTAL COM VELCRO. 4) CALÇA EM TECIDO HIDROREPELENTE IGUAL AO DA CAMISA, RESISTENTE A RESPIGOS E NÉVOAS QUÍMICAS. AJUSTE NA CINTURA COM ELÁSTICO OU CORDÃO. BARRAS AJUSTÁVEIS PARA FECHAMENTO SOBRE BOTAS. REFORÇO EM MATERIAL DE PVC IMPERMEÁVEL A PARTIR DA PARTE MEDIANA DAS COXAS. 5) AVENTAL LONGO DE PROTEÇÃO FRONTAL. MATERIAL VINÍLICO, PVC OU POLIÉSTER REVESTIDO, COM RESISTÊNCIA QUÍMICA CERTIFICADA. APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).		CJ	10

Palmas - TO, 24 de fevereiro de 2026.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Licitações

SECRETARIA DA FAZENDA

DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA DA JUREF

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti - Tel. (0xx63) 3212-7075 - CEP 77.021-900 - Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA:

Requerente	Auto de Infração/ Exigência Tributária	Processo Digital	Sentença de Instância Única
DILMA BARBOSA GLÓRIA	COSIP/2022	085347/2025	Confirmar o Lançamento

Palmas, 24 de fevereiro de 2026.

Lenise Keley F. Gomes
Secretária Executiva

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito a 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/ TO - Palmas/TO, (63) 3212-7075, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Auto de Infração/ Processo	Multa	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
FREDERICO GOLVEIA NEVES FERREIRA.	Auto de Infração: 22C 11897 Processo: 027007/2024	Infração de Posturas	09/03/2026	14:30h
JOSIEL DE JESUS DA SILVA	Auto de Infração: 24A 020778 Processo: 065046/2024	Infração de Posturas	09/03/2026	14:35h
RODOVALDO TEIXEIRA DE BRITO NETO.	Auto de Infração: 24A 000648 Processo: 038 120/2025	Infração de Posturas	09/03/2026	14:40h
RAIMUNDA DA SILVA SANTOS.	Auto de Infração: 22C 06793 Processo: 2023064829	Infração de Posturas	09/03/2026	15:45h
BORGINA DAS MERCÊS TEIXEIRA DE OLIVEIRA.	Auto de Infração: 22B 008705 Processo: 2023016749	Infração de Posturas	09/03/2026	15:50h
JOSÉ ALVES DE LIMA.	Auto de Infração: 000696 Processo: 2021025532	Infração de Posturas	09/03/2026	15:55h

Palmas, 24 de fevereiro de 2026.

Lenise Keley Ferreira Gomes
Secretária Executiva da Juref

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito a 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO - Palmas/TO, (63) 3212-7075, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Auto de Infração/ Processo	Multa	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
DAVI MARLOW.	Auto de Infração: 24A 7904 Processo: 041232/2024.	Infração de Obras	11/03/2026	14:30h
JONAS RIBEIRO DE SOUSA.	Auto de Infração: 24A 018351 Processo: 040354/2024.	Infração de Obras	11/03/2026	14:35h
Esplóio de POLIANA SILVA NASCIMENTO.	Auto de Infração: 24A 000359 Processo: 068346/2024.	Infração de Obras	11/03/2026	14:40h
GIOVANA KARIA MUNIZ SALES.	Autos de Infração: 22B 006370 e 22B 003905 Processos: 2022043117 e 2022043126.	Infração de Obras	11/03/2026	15:45h
CLEIDE COUTO PEREIRA RODRIGUES.	Autos de Infração: 22B 000317 e 22B 005752 Processos: 2022042647 e 2022042649.	Infração de Obras	11/03/2026	15:50h
M BRAVO CONSTRUTORA LTDA.	Autos de Infração: 001105 e 22B 005633 Processos: 2021004297 e 2022055372.	Infração de Obras	11/03/2026	15:55h

Palmas, 24 de fevereiro de 2026.

Lenise Keley Ferreira Gomes
Secretária Executiva da Juref

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO - Tel. (0xx63) 3212-7075, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Lançamento / Processo	Exigência Tributária	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
ACADEMIA OFICIAL FIT LTDA-ME.	Autos de Infração: 23839, 23840, 24088 e 24089. Processos fiscais: 2023066107, 2023066112, 2023068694 e 2023068696	ISS-AF-SN	05/03/2026	14:30h
TRANSUL ENCOMENDAS LTDA.	Autos de Infração: 26652, 26653, 26654 e 26655. Processos digitais: 075942/2024, 075948/2024, 075951/2024 e 075956/2024.	ISS-AF	05/03/2026	14:35h

Palmas, 24 de fevereiro de 2026.

Lenise Keley F. Gomes
Secretária Executiva da JUREF

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DA MULHER

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 022/2018

PROCESSO: 2018028749
NUP 00000.0.021109/2024
ESPÉCIE: APOSTILAMENTO
OBJETO: Termo De Apostilamento De Reajuste ao Contrato nº 022/2018 do processo nº 2018028749, Nup 00000.0.021109/2024, que tem como objeto a locação de imóvel residencial na ARNE 12 (106 NORTE), QI O, Alameda 17, Lote 33, Plano Diretor Norte, Palmas-TO, destinado à CASA ABRIGO DA MULHER.

VALOR TOTAL: R\$ 68.048,64 (sessenta e oito mil e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) a preços iniciais, compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste Contrato, sendo o valor mensal R\$ 5.670,72 (Cinco mil, seiscentos e setenta reais e setenta e dois centavos)

APOSTILAMENTO: Através do presente instrumento, considerando os fundamentos constantes no Parecer referencial nº 006/2023/SUAD/PGM; do Contrato nº 022/2018; da Justificativa Administrativa constante nos autos do processo nº 2018028749, Nup nº 00000.9.076419/2026; lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o que se segue: O valor total do presente Termo de Apostilamento corresponde a R\$ 4.136,64 (quatro mil cento e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos), considerando a aplicação do reajuste contratual nos seguintes períodos: a) No período de 23 de novembro de 2024 a 22 de outubro de 2025, aplicou-se o percentual de 5,46%, totalizando o valor de R\$ 5.616,80 (cinco mil seiscentos e dezesseis reais e oitenta centavos); b) No período de 23 de novembro de 2025 a 22 de outubro de 2026, aplicou-se o percentual de 0,96%, perfazendo o valor de R\$ 5.670,72 (cinco mil seiscentos e setenta reais e setenta e dois centavos). Assim, o reajuste acumulado no período corresponde ao percentual total de 6,42%, nos termos da previsão contratual.

BASE LEGAL: art. 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93; Decreto Municipal nº 2.460/2023, NUP: 00000.0.021109/2024 e Processo administrativo: 2018028749 .

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: A despesa com este termo de contrato, no corrente exercício 2026 e 2027, correrá à conta da Funcional Programática Gestão/ unidade : 1.5800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Funcional Programática: 08.245.3701-4355-Manutenção da Proteção Social Especial de Natureza da Despesa: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA; Sub- elemento de Despesa: 3.3.90.36.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA; Fonte de Recursos: 15000000900000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras despesas; Nota de Empenho: nº 2471; Para atender a despesa prevista com o procedimento, referente ao período de dezembro de 2025 até novembro de 2026, no valor de R\$ R\$ 5.670,72 (Cinco mil, seiscentos e setenta reais e setenta e dois centavos), foi emitida a Nota de Empenho Nº 2471, datada de 05/01/2026, no valor de R\$ 63.912,00 (sessenta e três mil novecentos e doze reais), com previsão de emissão de nota de empenho complementar para suprir o valor total atualizado do contrato com reajuste.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E DA MULHER, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0004-28, Bem como pelo 5800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 17.823.391/0001-47, representada pela Secretária Municipal de Ação Social e da Mulher, a Senhora POLYANNA MARQUES TEIXEIRA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo nomeada pelo Ato nº 1.262 - NM, publicado no DOM nº 3.816 de 14 de outubro de 2025 publicado na edição nº 3.623 do DOM, de 01 de janeiro de 2025 e a LOCATÁRIA, do outro lado a CÉLIA REGINA RÉGIS, Brasileira, inscrita sob° CPF nº XXX.507.841-XX.

DATA DA ASSINATURA : 24 de Fevereiro de 2026.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 011, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social - PMAS 2026/2029 do Município de Palmas/TO.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMAS - TO - CMAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a Lei Municipal nº 2.432, de 20 de dezembro de 2018, e demais normativas vigentes,

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) constitui o principal instrumento de gestão da Política de Assistência Social no âmbito municipal, responsável por organizar, regular e orientar sua execução, em consonância com os objetivos, princípios, diretrizes e responsabilidades estabelecidos no Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

CONSIDERANDO o disposto no art. 30 da Lei nº 8.742/1993 - LOAS, que estabelece a obrigatoriedade de elaboração do Plano de Assistência Social como condição para a organização e execução da política pública;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004; a Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS); a Portaria SOF/MPO nº 169, de 12 de junho de 2024; a Lei Municipal nº 3.173, de 8 de abril de 2025; a Lei Municipal nº 2.432, de 20 de dezembro de 2018; as diretrizes do Plano de Governo - Gestão 2025-2028; bem como as orientações nacionais, estaduais e municipais vigentes para a gestão do SUAS;

CONSIDERANDO que o processo de elaboração do PMAS 2026-2029 ocorreu de forma contínua, participativa e fundamentada nas orientações legais e metodológicas do SUAS, sendo conduzido por comissão instituída pela Portaria nº 087/2025/GAB/SEMAS, de 22 de dezembro de 2025, com a participação de superintendentes de Proteção Social Básica e Especial, trabalhadores do SUAS e conselheiros das instâncias de participação e controle social;

CONSIDERANDO que as informações que subsidiaram a elaboração do Plano foram obtidas por meio de reuniões técnicas, conferências, consultas institucionais, análises de dados, discussões qualificadas e avaliações, que orientaram a definição de prioridades e proposições estratégicas;

CONSIDERANDO que o PMAS explicita as prioridades para o período de 2026 a 2029, por meio da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, assegurando a proteção social a indivíduos, famílias e comunidades, com ênfase na redução de vulnerabilidades, prevenção de riscos sociais e garantia de direitos;

CONSIDERANDO que o PMAS se encontra articulado aos instrumentos de planejamento e orçamento público - Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), evidenciando o compromisso da gestão municipal com os objetivos e desafios da Política de Assistência Social;

CONSIDERANDO a deliberação da 2ª Reunião Extraordinária do CMAS, realizada no dia 24 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social - PMAS do Município de Palmas/TO para o período de 2026 a 2029, conforme apresentado pela Secretaria Municipal de Ação Social e da Mulher.

Art. 2º O PMAS 2026-2029 passa a constituir o instrumento norteador da Política Municipal de Assistência Social, devendo orientar a execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no âmbito do Município.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Ação Social e da Mulher deverá assegurar a implementação, o monitoramento e a avaliação sistemática do Plano, apresentando relatórios quadrimestral com avaliação das metas e ações ao CMAS para fins de acompanhamento e controle social.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Ação Social e da Mulher deverá disponibilizar o PMAS a sociedade por meio do site da Prefeitura de Palmas.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 24 de fevereiro de 2026

Severiana Rodrigues da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Biênio 2025/2027

SECRETARIA DE MOBILIDADE, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA/SEMPDU/Nº 110, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 19, situado à rua SF-28, quadra 32, do Loteamento Santa Fé - 2ª Etapa, com área de 360,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 19 A, situado à SF-28, quadra 32, do Loteamento Santa Fé - 2ª Etapa, com área de 180,00 m² e Lote 19 B, situado à rua SF-28, quadra 32, do Loteamento Santa Fé - 2ª Etapa, com área de 180,00 m², objeto do processo nº 11868/2026, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal de Mobilidade, Planejamento e Desenvolvimento Urbano
ATO Nº 1.261 - NM.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0027, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 173 - NM de 13 de fevereiro de 2026, e em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Contrato e Suplente, referente ao Contrato nº 001/2026, firmado com a empresa GFX Construtora & Serviços LTDA CNPJ sob o nº 51.393.941/0001-73, Processo nº 00000.0.074617/2025, que tem como objeto contratação de empresa especializada para execução obras/serviços de engenharia na obra de Instalação de Nova Rede Elétrica, da Execução de Área Destinada a Higienização de Louças e Metais e de uma Nova Rede de Esgoto, no Escola Municipal Degraus do Saber, localizada na Quadra 1004 Sul Alameda 06, 36 - Plano Diretor Sul, em Palmas - TO, conforme especificações e condições constantes do edital de licitação e anexos, oriundos da Dispensa de Licitação nº 013/2025.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Katiane Pereira Gomes	413073451
SUPLENTE	Welley Fernandes Vieira	413019703

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2026.

ANICE DE SOUZA MOURA
Secretária Municipal da Educação
ATO Nº 173 - NM

**PORTARIA Nº 030/2026/GAB/SEMED,
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como responsável pelo envio de informações ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, em consonância com o ATO Nº

173 - NM, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.896, de 13 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº2.460, de 15 de dezembro de 2023, que dispõe sobre normas de licitação e contratos administrativos para a administração pública direta e indireta do Município de Palmas, nos termos previstos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como consolida a regulamentação da matéria em âmbito municipal;

CONSIDERANDO que, com vistas ao atendimento do disposto no parágrafo único do artigo 45 c/c ao artigo 123, e na forma do artigo 129, ambos do Decreto Municipal nº 2.460/2023, necessário se faz as designações dos Agentes Públicos para que o órgão centralizador de Compras e Licitações do Município realize a inserção dos atos administrativos junto ao Portal de Compras Públicas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Responsável Autorizado, os servidores abaixo relacionados, para realizarem a inserção de atos administrativos no Portal de Compras Públicas, conforme especificações:

Nome	Matrícula Funcional	Perfil	Cargo
Advan Rodrigues da Silva	159791	Operador de Compras Diretas e Gestor de Contratos	Titular
Jakeline de Paula Santos Chaves	304771	Operador de Compras Diretas e Gestor de Contratos	Suplente

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA Nº070/2025/GAB/SEMED, de 31 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.774, de 13 de agosto de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

ANICE DE SOUZA MOURA
Secretária Municipal de Educação
Ato nº 173 - NM

**PORTARIA Nº 031/2026/GAB/SEMED,
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Designa servidor para enviar informações ao SICAP-LCO do TCE, na forma que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 27 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025 e em consonância com o ATO Nº 173 - NM, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.896, de 13 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO as determinações contidas na Instrução Normativa TCE/TO nº 03, de 20 de setembro de 2017, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Advan Rodrigues da Silva, mat. 159791, para, juntamente com os servidores já cadastrados, enviar, nos prazos legais, as informações da 1ª a 3ª fase ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações e Obras (SICAP-LCO), do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

ANICE DE SOUZA MOURA
Secretária Municipal de Educação
Ato nº 173 - NM

UNIDADES EDUCACIONAIS**CMEI ANA LUÍSA RODRIGUES VALDEVINO****PORTARIA Nº 002, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANA LUÍSA RODRIGUES VALDEVINO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº001/2026, Processo nº 00000.0.001275/2025, firmado com a empresa D C DOS REIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.560.461/0001-12, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Maria Paula Monteiro Parreira	413073439	24/02/2026
SUPLENTE	Fabiana de Souza Batista Borges Ribeiro	413012342	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 24 de fevereiro de 2026.

Joana D'arc Nonato de Souza
PRESIDENTE DA ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.001275/2026

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA 001/2026

CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANA LUÍSA RODRIGUES VALDEVINO

CONTRATADA: D C DOS REIS LTDA

OBJETO: Aquisição de uniformes escolares

VALOR TOTAL: R\$ 13.524,00 (treze mil quinhentos e vinte e quatro reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e Processo nº 00000.0.001275/2026

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2712 e 03.2900.12.365.2000.4441; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 150000009;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2026

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANA LUÍSA RODRIGUES VALDEVINO, por sua representante legal a Srª. Joana D'arc Nonato de Souza, inscrita no CPF nº XXX.020.241-XX e portadora do RG nº XX66.3XX-SSP/TO. Empresa D C DOS REIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.560.461/0001-12, por meio de seu representante legal o Srº. Danilo Coelho dos Reis, inscrito no CPF nº XXX.811.001-XX e portador do RG nº XX953XX DGPC GO.

E. M. BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA**PORTARIA Nº 002, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA, no uso de suas atribuições, designado no Ato nº 032 - DSG, de 09 de janeiro de 2026 publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.871, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente de fiscal do Contrato nº 001/2026, Processo nº 00000.0.001892/2026 firmado com a empresa LOURIFEÇAS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.537.143/0001-37, cujo objeto é Contratação de empresa para fornecer Uniformes Escolares aos alunos da Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva, no exercício de 2026.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Agatha Vitória Moreira Evangelista	413073707	23/02/2026
SUPLENTE	Charles André Barbosa Passos	413074201	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a entrega do objeto contratado, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 23 de fevereiro de 2026.

Renato Lopes de Albuquerque
Presidente da ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.001892/2026
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA 001/2026
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA
CONTRATADA: LOURIFEÇAS COMERCIAL LTDA.
OBJETO: Aquisição de Uniformes Escolares
VALOR TOTAL: R\$ 17.999,20 (dezesete mil, novecentos e noventa e nove reais, vinte centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e Processo nº 00000.0.001892/2026
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2712 e 03.2900.12.365.2000.4441; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 150000009;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA, por seu representante legal o Srº Renato Lopes de Albuquerque, inscrito no CPF nº XXX.509.741-XX e portador do RG nº XX102XX SSP/XX. Empresa LOURIFEÇAS COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ nº 00.537.143/0001-37, por seu representante legal o SRº. LOURIVAL DE OLIVEIRA SILVA, inscrito no CPF sob o nº XXX.546.201-XX e portador do RG nº XXX6.0XX 2ª via SSP/TO.

E. M. CORA CORALINA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2026

A ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA, torna pública a realização às 9h00min (Horário de Brasília-DF) do dia 11 de março de 2026, no site: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, a Dispensa Eletrônica de Nº 001/2026, cujo objeto é a Aquisição de Uniformes Escolares, instruído no processo NUP: 00000.0.003069/2026. O Edital poderá ser retirado no site: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/> ou examinado no endereço eletrônico https://nucleogov.s3.us-east-2.amazonaws.com/pf_palmas/outs/e505fd853e4d7c21277305d76681b244.pdf Mais informações poderão ser obtidas na Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina em horário das 08h00min às 17h00min, pelo telefone (63) 98445-0346 ou e-mail financeirocoracoralina@semed.palmas.to.gov.br em dias úteis.

Palmas/TO, 24 de fevereiro de 2026.

Bruno Silva Neves
Agente de Contratação

E. M. DARCY RIBEIRO

RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2026 ABERTO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - PROCESSO Nº: 00000.0.001040/2026

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, torna público para conhecimento de interessados que a empresa D. C. DOS REIS LTDA, com o valor de R\$ 10.697,54 (Dez mil, seiscentos noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos) foi julgada vencedora do Processo nº 00000.0.001040/2026, tendo como objeto Aquisição de Uniformes para Unidade Escolar.

Palmas/TO, 24 de fevereiro de 2026.

Abadia José de Santana
AGENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E. M. JORGE AMADO

PORTARIA Nº 005, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 32- DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.871, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 003/2026, Processo nº 00000.0.008677/2026 firmado com a empresa PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, cujo objeto é contratação de aquisição de materiais de expediente.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Samira Sousa Mendes	413012353	23/02/2026
SUPLENTE	Hebert Santos Romualdo	413073645	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO 24 de fevereiro de 2026

Maria Eunice Ferreira dos Reis
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.008677/2026
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2026
CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO
CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI
OBJETO: aquisição de materiais de expediente
VALOR TOTAL: R\$ 60.288,62 (Sessenta mil, duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.008677/2026
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722. Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fontes: 15001001, 25001001, 154000009, 25400000, 15430000, 25430000 e 150000009;
VIGÊNCIA: 23 de agosto de 2026
DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2026.
SIGNATÁRIOS: ACE ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO, por sua representante legal a Sr.ª Maria Eunice Ferreira Dos Reis, inscrita no CPF nº XXX.780.501-XX e portadora do RG nº X181X SSP/TO. Empresa PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr.º Gleyson Aurelio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº XXX.742.583-XX.

E. M. MARIA ROSA DE CASTRO SALES

PORTARIA Nº 002, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 002/2026, Processo nº 00000.0.007350/2026 com a L.G DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.784.749/0001-87, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, referente ao ano de 2026.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Anaides Reis dos Santos Costa	305971	20/02/2026
SUPLENTE	Eufrásio Lopes de Alexandre	41300092	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 23 de fevereiro de 2026.

Aleones Simões Da Fonseca
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.007350/2026
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2026
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES
CONTRATADA: L.G DA SILVA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA
VALOR TOTAL: R\$ 60.677,45 (Sessenta mil seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.007350/2026
RECURSOS: Funcional pragmática: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fontes: 15001001, 25001001, 154000009, 25400000, 15430000, 25430000 e 150000009;
VIGÊNCIA: 31 de julho De 2026
DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2026
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES, por seu representante legal o Sr.º Aleones Simões Da Fonseca, inscrito no CPF nº XXX.650.985-XX e portador do RG nº X.X30.5XX - SSP-TO. Empresa: L.G DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.784.749/0001-87, por meio de seu representante legal o Sr.º LIOM GOMES DA SILVA, inscrito no CPF: XXX.705.141-XX e portador do RG nº X.X24.3XX - SSP/TO.

E. M. PAULO FREIRE

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2026

A ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE, torna pública a realização às 9h00min (Horário de Brasília-DF) do dia 11 de março de 2026, no site: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, a Dispensa Eletrônica de Nº 003/2026, cujo objeto é a Aquisição de UNIFORMES ESCOLARES, instruído no processo NUP: 00000.0.005393/2026. O Edital poderá ser retirado no site: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, ou examinado no endereço eletrônico: https://nucleogov.s3.us-east-2.amazonaws.com/pf_palmas/outros/1df1f42503e33d57a3097da42796140c.pdf Mais informações poderão ser obtidas na Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Paulo Freire em horário das 08h00min às 17h00min, pelos telefones 63 98146-0803 ou e-mail merendaescolarpf@gmail.com, em dias úteis.

Palmas/TO, 24 de fevereiro de 2026

Maria Eleanilde Torres
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a Despesa de Exercício Anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 35.617,34 (trinta e cinco mil, seiscentos e dezessete reais e trinta e quatro centavos) junto à empresa Dismaq Comércio de Materiais de Escritório, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 09.667.043/0001-08, pelos serviços prestados durante a vigência do Contrato nº 007/2025, conforme tabela abaixo:

NOTA FISCAL Nº	VALOR A PAGAR (R\$)
29	R\$ 4.744,00
30	R\$ 3.450,00
37	R\$ 4.744,00
36	R\$ 2.793,34
39	R\$ 4.744,00
40	R\$ 603,33
44	R\$ 4.744,00
01	R\$ 4.744,00
03	R\$ 4.744,00
04	R\$ 306,67
TOTAL	R\$ 35.617,34

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2026/SEPLAN/SEFAZ/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa nº 007/2026.

Palmas -TO, 23 de fevereiro 2026.

PAULO CEZAR MONTEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação
Ato nº 1.258 - NM

TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 14.481,60 (Quatorze mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), junto à empresa J A SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 48.777.300/0001-08, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência ao anexo a nota de empenho nº 9806 - no termo do Art. 95 da Lei nº 14.133/2021, conforme tabela abaixo:

NOTA FISCAL Nº	VALOR A PAGAR (R\$)
2999	R\$ 14.481,60
TOTAL	R\$ 14.481,60

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2026/SEPLAN/SEFAZ/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa nº 14/SAFIP/SEIHAB.

Palmas -TO, 23 de fevereiro de 2026.

PAULO CEZAR MONTEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação
Ato nº 1.258 - NM

TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 2.506,70 (Dois mil, quinhentos e seis reais e setenta centavos), junto à empresa JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 37.010.127/0001-00, pelos serviços prestados e/

ou fornecimento de bens durante a vigência ao anexo a nota de empenho nº 9806 - no termo do Art. 95 da Lei nº 14.133/2021, conforme tabela abaixo:

NOTA FISCAL Nº	VALOR A PAGAR (R\$)
15825	R\$ 984,95
16272	R\$ 651,75
16537	R\$ 870,00
TOTAL	R\$ 2.506,70

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2026/SEPLAN/SEFAZ/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa nº 13/SAFIP/SEIHAB.

Palmas -TO, 23 de fevereiro 2026.

PAULO CEZAR MONTEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação
Ato nº 1.258 - NM

TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 623,75 (seiscentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos), junto à empresa META COM. DE EQUIP. PARA ESCRITORIO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 28.294.453/0001-97, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência ao anexo a nota de empenho nº 9806 - no termo do Art. 95 da Lei nº 14.133/2021, conforme tabela abaixo:

NOTA FISCAL Nº	VALOR A PAGAR (R\$)
848	R\$ 623,75
TOTAL	R\$ 623,75

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta nº 01/2026/SEPLAN/SEFAZ/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa nº 11/SAFIP/SEIHAB.

Palmas -TO, 23 de fevereiro 2026.

PAULO CEZAR MONTEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação
Ato nº 1.258 - NM

TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a Despesa de Exercício Anterior e autorizo empenho no valor de 12.486.866,22 (doze milhões quatrocentos e oitenta e seis mil oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos) junto à empresa Capital RSN Logística - Locação e Serviços de Máquinas e Equipamentos Ltda, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o 02.340.985/0001-20, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 024/2021, conforme tabela abaixo:

NOTA FISCAL Nº	VALOR A PAGAR (R\$)
058/2025	2.625.795,61
060/2025	2.469.788,53
073/2025	2.384.232,92
076/2025	2.090.775,54
086/2025	1.201.771,91
084/2025	1.026.497,65
085/2025	688.004,06
TOTAL	R\$ 12.486.866,22

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta nº 01/2026/SEPLAN/SEFAZ/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa nº 024/2026.

Palmas -TO, 23 de fevereiro 2026.

PAULO CEZAR MONTEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação
Ato nº 1.258 - NM

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

PORTARIA Nº 005/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como responsável pelo envio de informações ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma que especifica.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 80, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025.

CONSIDERANDO a legislação que dispõe sobre normas de licitação e contratos administrativos para a administração pública direta e indireta do Município de Palmas, com vistas ao atendimento do disposto no parágrafo único do art. 45 do Decreto Municipal nº 2.460/2023 e do art. 94 da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Responsável Autorizado, os servidores abaixo relacionados, para realizarem a inserção de atos administrativos no Portal de Compras Públicas, o qual remeterá ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme especificações:

NOME	MATRICULA	PERFIL	CARGO
JORDANYA FERREIRA DE SOUSA	413079200	Operador de Compras Diretas	Titular
		Gestor de Contratos	
GUSTAVO CARNEIRO DE SOUZA	413078958	Operador de Compras Diretas	Suplente
		Gestor de Contratos	

Art. 2º O agente público designado terá as seguintes competências e atribuições:

I - Operador de Compras Diretas: responsável pelas inserções relativas às contratações diretas (dispensas ordinárias), demais hipóteses de dispensa previstas em lei, e inexigibilidade de licitação;

II - Gestor de contrato: responsável pelas inserções relativas à fase contratual ou congêneres, bem como suas alterações.

Art. 3º Revoga-se a PORTARIA Nº 002/2025, publicada em DOMP nº 3.650, de 7 de fevereiro de 2025;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal
Ato nº 710 - DSG

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 05/2025

PROCESSO Nº: 2025003088 - NUP 00000.0.023924/2025.
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato nº 05 de 2025, por parte da Administração, com a finalidade de proceder à atualização das Notas de Empenho vinculadas ao Processo Administrativo nº 2025003088, cujo objeto consiste na aquisição de alimentos destinados aos animais atendidos pelos programas e projetos da Secretaria Municipal de Proteção e Bem-estar Animal de Palmas.
BASE LEGAL: Art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.333/2021, bem como pelo art. 59, inciso II do Decreto Municipal nº 2.461 de 15 de dezembro de 2023.
SIGNATÁRIOS: LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA, Secretária Executiva Municipal de Proteção e Bem-estar Animal, nomeada pelo Ato nº 710 - DSG e a empresa ANDRASCHKO E ANDRASCHKO LTDA, CNPJ nº 28.326.512/0001-61.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2025

PROCESSO Nº: 2025003088 - NUP 00000.0.023924/2025.
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato nº 06 de 2025, por parte da Administração, com a finalidade de proceder à atualização das Notas de Empenho vinculadas ao Processo Administrativo nº 2025003088, cujo objeto consiste na aquisição de alimentos destinados aos animais atendidos pelos programas e projetos da Secretaria Municipal de Proteção e Bem-estar Animal de Palmas.
BASE LEGAL: Art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.333/2021, bem como pelo art. 59, inciso II do Decreto Municipal nº 2.461 de 15 de dezembro de 2023.
SIGNATÁRIOS: LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA, Secretária Executiva Municipal de Proteção e Bem-estar Animal, nomeada pelo Ato nº 710 - DSG, e a empresa FG3 AGRO - COMÉRCIO DE PRODS AGROPECUÁRIOS LTDA, CNPJ nº 53.253.436/0001-59.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 135/SEMUS/SGA, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 3.173 de 08 de abril de 2025, e o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023, em especial os artigos 129 a 137 que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

Processo Pal nº 2022074465 - NUP nº: 00000.0.033516/2024			
UNIDADE GESTORA8600 - Secretaria Municipal de Saúde			
EMPRESA		CONTRATO Nº	
PONTUAL ASSISTENCIA ODONTOLOGICA EIRELI		75/2024	
CNPJ: 02.648.280/0001-74			
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Prestação de Serviços Manutenção Corretiva e Preventiva com Fornecimento de Peças em Aparelhos Odontológicos.			
FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE	GESTOR TITULAR	GESTOR SUPLENTE
Nilson Magno Borges Santiago	Kadja Myrna Alves Gonçalves Monturi	Nathalia Vieira Alves Mat.: 413070105	Luma Garcia de Melo
Mat.: 143551	Mat.: 413077848		Mat.: 413074040

Art. 2º São competências e atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência e/ou impossibilidade de atuação, do respectivo Suplente:

I - Conhecer detidamente o contrato, o seu objeto e serviços relacionados no projeto básico e/ou TR, os seus anexos quando houver;

II - Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

III - Subsidiar o gestor de contrato para o registro no processo administrativo, de todas as comunicações trocadas durante o vínculo com a contratada;

IV - Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados;

V - Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada, sempre por escrito, com prova de recebimento e notificação, bem assim determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às suas expensas, no total ou em parte, no objeto de contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, com a definição de prazo para providências e medidas saneadoras;

VI - Informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público, se for o caso;

VII - Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VIII - Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

IX - Realizar ou aprovar a medição dos serviços prestados, conforme o regime de execução, para autorizar faturamento pela contratada;

X - Receber e encaminhar os documentos fiscais, devidamente atestados após medição, bem como observar se a nota fiscal ou fatura apresentada pela contratada, concerne ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

XI - Emitir relatório consolidado, anterior ao pagamento e após o recebimento do documento fiscal, com a informação de todas as ocorrências da execução da despesa;

XII - Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva, alteração ou à prorrogação contratual;

XIII - Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, na hipótese de alteração unilateral do contrato pela Administração;

XIV - Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico;

XV - Esclarecer dúvidas do preposto ou representante da contratada e encaminhar problemas que surgirem ao superior imediato;

XVI - Propor aplicação das sanções administrativas à contratada, em razão de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais e instruções ou ordens da fiscalização;

XVII - Realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

Art. 3º São competências e atribuições do Gestor de Contrato, e, na sua ausência e/ou impossibilidade de atuação, do respectivo Suplente:

I - Cadastrar o termo contratual ou congênere, bem como suas alterações, no Portal de Transparência do Município de Palmas, no PNCP, e no SICAP-LCO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, bem como juntar a comprovação nos autos;

II - Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassem a sua competência;

III - Responsabilizar-se pela comunicação entre a administração e a contratada, de maneira transparente e clara e, para tanto, registrar no processo administrativo os contatos e informações trocadas durante o vínculo mantido;

IV - Prestar informações e apresentar relatórios sobre os contratos que estiverem sob sua gestão, quando solicitados, inclusive perante órgãos de controle;

V - Acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

VI - Controlar os valores e quantitativos dos contratos que estiverem sob sua gestão, verificar o cumprimento de metas e

dos prazos legais e convencionais, e quaisquer outros elementos necessários à boa execução dos termos firmados;

VII - Providenciar, junto ao ordenador da despesa, a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

VIII - Controlar a vigência dos prazos contratuais, especialmente quanto à necessidade de prorrogações e ajustes, bem como informar à autoridade competente da necessidade de abertura de novo procedimento;

IX - Coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

X - Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput deste artigo.

Art. 4º Revogar a PORTARIA Nº 339/SEMUS/GAB/DEXFMS, DE 21 DE MAIO DE 2024, publicada no DOM Nº 3.474, onde designou os servidores: Nilson Magno Borges Santiago, matrícula funcional nº 143551, Crhistine Mourão Araújo Maia, matrícula funcional nº 134161 e Noemia Sampaio de Andrade, matrícula funcional nº 413050575 - Fiscal de Contrato, Suplente e Gestor, respectivamente, do Contrato nº 75/2024, Processo nº 2022074465, firmado com a empresa PONTUAL ASSISTENCIA ODONTOLOGICA EIRELI, CNPJ nº 02.648.280/0001-74.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2026

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

**EXAME NACIONAL DE RESIDÊNCIA ENARE - EDITAL Nº 04/2025 -
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA
PROFISSIONAL DA SAÚDE.
LISTA DOS MATRICULADOS EM PRIMEIRA CHAMADA
DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS**

A Escola de Saúde Pública de Palmas - ESPP, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Comissão de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde (COREMU-ESPP), no uso de suas atribuições legais, torna pública a lista dos profissionais regularmente matriculados na primeira chamada da Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde - 2026/2028, da Escola de Saúde Pública de Palmas, com início das atividades em 1º de março de 2026.

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE		
NOME	CPF	FORMAÇÃO
ANA LUÍZA MOREIRA AYRES RODRIGUES	XXX.998.131-XX	SERVIÇO SOCIAL
ARICELE OLIVEIRA COSTA	XXX.203.955-XX	PSICOLOGIA
AYLLA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA	XXX.099.171-XX	FISIOTERAPIA
BRUNA GALDINI OLIVEIRA DOS SANTOS	XXX.638.711-XX	NUTRIÇÃO
DANIELA DO NASCIMENTO MIRANDA CUNHA	XXX.784.263-XX	ODONTOLOGIA
DAYVID HENRIQUE ALVES DE BRITO	XXX.833.414-XX	ODONTOLOGIA
DÉBORA DA SILVA CASTRO XAVIER	XXX.436.957-XX	SERVIÇO SOCIAL
DIOGO PONTES BARROS	XXX.464.967-XX	PSICOLOGIA
GABRIELLA ALMEIDA SILVA	XXX.978.924-XX	ODONTOLOGIA
HANNA DE MYKELLY SILVA DOS SANTOS	XXX.067.723-XX	ENFERMAGEM
HELEN ALVES ABREU	XXX.776.243-XX	ODONTOLOGIA
HUGO GUSTAVO MARQUES COSTA	XXX.026.531-XX	ODONTOLOGIA
ISABELLA DA SILVA ROCHA	XXX.159.451-XX	NUTRIÇÃO
ISADORA DE SOUZA E SILVA	XXX.837.602-XX	PSICOLOGIA
ISMAEL RIBEIRO DOS SANTOS	XXX.926.135-XX	PSICOLOGIA
JAINE AMORIM ARAÚJO	XXX.726.793-XX	NUTRIÇÃO
JANAYRA SANTOS SILVA	XXX.361.763-XX	ENFERMAGEM
JOICE KELLY MENDES CAVALCANTE	XXX.740.491-XX	ENFERMAGEM
KEEROLLEN CRISTYNE DA SILVA OLIVEIRA	XXX.504.813-XX	ENFERMAGEM
LARISSA NASCIMENTO DA SILVA	XXX.865.935-XX	FISIOTERAPIA
LIZANDRA DE FÁTIMA PEREIRA MARQUES	XXX.363.003-XX	ODONTOLOGIA
LUAN EMANUEL PEIXOTO ALENCAR GOMES	XXX.783.104-XX	NUTRIÇÃO
LUAN VINÍCIUS DOS SANTOS COSTA	XXX.212.024-XX	PSICOLOGIA
LUÍZA CRISTINA MILHOMEM BARBOSA	XXX.886.541-XX	ENFERMAGEM
MARIA EDUARDA COSTA BRITO	XXX.434.901-XX	ENFERMAGEM
MATEUS FONSECA SARAIVA	XXX.725.693-XX	FARMÁCIA
MICHELE FERNANDES ALVES MELO	XXX.226.691-XX	FARMÁCIA
NADINNY CARVALHO TELES	XXX.263.421-XX	FISIOTERAPIA
PAULA DAYANE BARATA MORAES	XXX.540.952-XX	ODONTOLOGIA
PRISCILA RAMOS DE OLIVEIRA MOREIRA	XXX.324.431-XX	ENFERMAGEM
THAIS MIKELLY DA SILVA FREITAS	XXX.237.913-XX	ENFERMAGEM

THAYS CLAUDIA ARAUJO DE OLIVEIRA	XXX.416.761-XX	FARMÁCIA
VICTÓRIA MYLENA ALMEIDA DE SOUZA	XXX.696.361-XX	PSICOLOGIA
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA		
NOME	CPF	FORMAÇÃO
ANA BEATRIZ DA CUNHA SOUSA	XXX.843.301-XX	NUTRIÇÃO
ARIADNA LUMA LIMA SANTOS	XXX.548.881-XX	FISIOTERAPIA
AYANNE LARISSA FEITOSA DE AMORIM	XXX.409.404-XX	PSICOLOGIA
DANIELE DIAS DOS SANTOS	XXX.864.112-XX	PSICOLOGIA
DÉBORA VITÓRIA DAS NEVES RIBEIRO	XXX.586.923-XX	PSICOLOGIA
ELLEN ROSY SANTOS NOIA	XXX.782.263-XX	ENFERMAGEM
FABRÍCIO SANTOS DE CARVALHO	XXX.123.043-XX	FISIOTERAPIA
GABRIEL INACIO DOS SANTOS POROCA	XXX.487.984-XX	PSICOLOGIA
JESUALDO NASCIMENTO DE SOUSA JUNIOR	XXX.201.473-XX	ENFERMAGEM
JOSIANE SOARES DOS SANTOS	XXX.779.727-XX	ENFERMAGEM
JULIA CLARA BARBOSA DE MELO LINS	XXX.403.751-XX	FARMÁCIA
KEILLYANNE LIMA DA SILVA	XXX.182.923-XX	BIOMEDICINA
KELLY FERREIRA LOPES	XXX.180.091-XX	ODONTOLOGIA
LAUREANA BARBOSA CARVALHO	XXX.271.531-XX	SERVIÇO SOCIAL
LUIS GUILHERME RIBEIRO	XXX.148.207-XX	ENFERMAGEM
MARIA FERNANDA DE SOUZA ANDRÉ RAMOS FERNANDES	XXX.570.084-XX	BIOMEDICINA
NAYARA LIMA ARAUJO	XXX.196.291-XX	NUTRIÇÃO
PEDRO HENRIQUE SILVA OLIVEIRA	XXX.135.941-XX	MEDICINA VETERINÁRIA
THIAGO EMANUEL PESSOA DA SILVA	XXX.827.024-XX	MEDICINA VETERINÁRIA
VICTOR ANDRÉ DA SILVA SENA	XXX.693.874-XX	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Palmas, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2026.

KLAUREN MENDONÇA REZENDE ARANTES
Presidente da Comissão de Residências Multiprofissional
e em Área Profissional da Saúde - COREMU-ESPP

ANDRÉ LUÍS NUNES CAVALARI
Secretário Executivo da Escola de Saúde Pública de Palmas
Secretária Municipal da Saúde

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal da Saúde

TERMO DE DECLARAÇÃO
DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 360.644,56 (Trezentos e sessenta mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), junto à ARAI, KAMINISHI & COSTA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 04.721.117/0001-15, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 19/2022, conforme tabela abaixo:

Nota Fiscal Nº	Valor a pagar
13799	R\$ 20.369,56
16679	R\$ 22.825,00
18685	R\$ 68.400,00
20908	R\$ 55.705,00
23165	R\$ 55.260,00
24826	R\$ 34.490,00
422	R\$ 41.670,00
2464	R\$ 61.925,00
Total	R\$ 360.644,56

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2026/SEPLAN/SEFAZ/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa NUP. 9. 071785/2026

Palmas - TO, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2026.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde
ATO Nº. 21 - NM

TERMO DE DECLARAÇÃO
DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 38.820,00 (Trinta e oito mil, oitocentos e vinte reais), junto à INSTITUTO UROLÓGICO DE PALMAS LTDA,, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 10.260.302/0001-52, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 05/2020, conforme tabela abaixo:

Nota Fiscal Nº	Valor a pagar
485	R\$ 8.000,00
523	R\$ 9.360,00
561	R\$ 12.580,00
02	R\$ 2.800,00
49	R\$ 6.080,00
Total	R\$ 38.820,00

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2026/SEPLAN/SEFAZ/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa NUP. 9.074353/2026

Palmas - TO, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2026.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde
ATO Nº. 21 - NM

TERMO DE DECLARAÇÃO
DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), junto à MAXIMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 06.366.038/0001-69, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 186/2025, conforme tabela abaixo:

Nota Fiscal Nº	Valor a pagar
10630	R\$ 16.200,00
Total	R\$ 16.200,00

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2026/SEPLAN/SEFAZ/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa NUP nº 9.073003/2026

Palmas - TO, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2026.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde
ATO Nº. 21 - NM

TERMO DE DECLARAÇÃO
DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), junto à MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 20.918.668/0001-20, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 137/2025, conforme tabela abaixo:

Nota Fiscal Nº	Valor a pagar
7966	R\$ 1.377,00
7965	R\$ 1.173,00
8005	R\$ 1.071,00
8006	R\$ 1.479,00
Total	R\$ 5.100,00

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2026/SEPLAN/SEFAZ/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa NUP nº 9.074558/2026.

Palmas - TO, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2026.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde
ATO Nº. 21 - NM

TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 290.890,14 (Duzentos e noventa mil, oitocentos e noventa reais e quatorze centavos), junto à OFTALMOCLÍNICA VISÃO LTDA ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 04.681.694/0001-20, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 12/2023, conforme tabela abaixo:

Nota Fiscal Nº	Valor a pagar
30	R\$ 33.734,45
33	R\$ 41.079,79
37	R\$ 54.301,03
41	R\$ 45.678,74
44	R\$ 26.256,06
47	R\$ 41.218,60
07	R\$ 48.621,47
Total	R\$ 290.890,14

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2026/SEPLAN/SEFAZ/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa NUP. 9.072738/2026

Palmas - TO, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2026.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde
ATO Nº. 21 - NM

TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 10.532,00 (dez mil e quinhentos e trinta e dois reais) junto à PUJANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 49.450.180/0001-00, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 121/2025, conforme tabela abaixo:

Nota Fiscal Nº	Valor a pagar
22	R\$ 10.532,00
Total	R\$ 10.532,00

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2026/SEPLAN/SEFAZ/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa NUP nº 9.073239/2026.

Palmas - TO, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2026.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde
ATO Nº. 21 - NM

TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 99.000,00 (Noventa e nove mil reais), junto à RENASCER ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS, CNPJ nº 48.041.516/0001-00, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato 184/2014 conforme tabela abaixo:

Nota Fiscal Nº	Valor a pagar
JULHO	R\$ 16.500,00
AGOSTO	R\$ 16.500,00
SETEMBRO	R\$ 16.500,00
OUTUBRO	R\$ 16.500,00
NOVEMBRO	R\$ 16.500,00
DEZEMBRO	R\$ 16.500,00
TOTAL	R\$ 99.000,00

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2026/SEPLAN/SEFAZ/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa nº 0000.9.074838/2026

Palmas - TO, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2026.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde
ATO Nº. 21 - NM

TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 59.163,00 (cinquenta e nove mil e cento e sessenta e três reais), junto à ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 37.676.047/0001-80, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 140/2025, conforme tabela abaixo:

Nota Fiscal Nº	Valor a pagar
3382	R\$ 8.769,90
3528	R\$ 39.072,00
3813	R\$ 11.322,00
Total	R\$ 59.163,00

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2026/SEPLAN/SEFAZ/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa NUP nº 9.074192/2026.

Palmas - TO, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2026.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde
ATO Nº. 21 - NM

TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 3.720,00 (Três mil setecentos e vinte reais), junto ao senhor TEODORO SOUZA RAMOS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa física - CPF sob o nº XXX.706.833-XX, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 177/2011, conforme tabela abaixo:

RECIBO	Valor a pagar
07/2025	R\$ 620,00
08/2025	R\$ 620,00
09/2025	R\$ 620,00
10/2025	R\$ 620,00
11/2025	R\$ 620,00
12/2025	R\$ 620,00
TOTAL	R\$ 3.720,00

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2026/SEPLAN/SEFAZ/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa nº 43-COOCOD/2026.

Palmas - TO, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2026.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde
ATO Nº. 21 - NM

TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 338.729,25 (Trezentos e trinta e oito mil,

setecentos e vinte nove reais e vinte e cinco centavos), junto à HOSPITAL DE OLHOS YANO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 13.665.485/0001-84, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 28/2022, conforme tabela abaixo:

Nota Fiscal Nº	Valor a pagar
25775	R\$ 166.062,14
647	R\$ 80.415,25
3487	R\$ 92.251,86
Total	R\$ 338.729,25

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2026/SEPLAN/SEFAZ/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relacionado na Justificativa NUP. 9.072933/2026

Palmas - TO, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2026.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde
ATO Nº. 21 - NM

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÕES ADMINISTRATIVAS

Em atendimento ao princípio administrativo da publicidade (Constituição Federal, art. 37), dá-se ciência, a quem possa interessar, da Decisão Administrativa de Primeira Instância a seguir, expedida pela Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO. Esta publicação atende aos princípios jurídicos da simplicidade, celeridade, eficiência e economia processual.

Palmas/TO, 24 de fevereiro de 2026.

DISPOSITIVO DA DECISÃO: “aplico ao autuado a penalidade de multa no valor de 200 (duzentas) UFIP’s (Unidade Fiscal do Município de Palmas), valorada atualmente em 4,83 (quatro reais, oitenta e três centavos), por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, II e art. 40, I, da Lei Municipal nº. 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)”.

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
004081/2023	CLÍNICA DE PNEUMOLOGIA E ALERGIA DE PALMAS LTDA - EPP	RESPIRAR	001753	001/2026

DISPOSITIVO DA DECISÃO: “aplico ao autuado a penalidade de multa no valor de 1.001 (mil e uma) UFIP’s (Unidade Fiscal do Município de Palmas), valorada atualmente em 4,83 (quatro reais, oitenta e três centavos), por cometimento de infração grave, em conformidade com o art. 35, II e art. 40, II, da Lei Municipal nº. 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)”.

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
003113/2023	RESIDÊNCIA LAR FELIZ IDADE LTDA	LAR FELIZ IDADE	002729	002/2026
010175/2023	GIGANTE CASH & CARRY COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	GIGANTE	0298	003/2026
006476/2023	A. S. ALVES COMERCIAL - ME	*****	0294	005/2026
012074/2023	J. M. A. ACAITERIA LTDA - ME	ACAITERIA.COM	002674	010/2026
007912/2023	RESIDÊNCIA LAR FELIZ IDADE LTDA - ME	LAR FELIZ IDADE	0299	011/2026
011896/2023	O M C COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME	O MERCADÃO EXPRESS	0297	012/2026
010176/2023	O M C COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME	O MERCADÃO EXPRESS	0293	013/2026

DISPOSITIVO DA DECISÃO: “aplico ao autuado a penalidade de multa no valor de 250 (duzentos e cinquenta) UFIP’s (Unidade Fiscal do Município de Palmas), valorada atualmente em 4,83 (quatro reais, oitenta e três centavos), por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, II e art. 40, I, da Lei Municipal nº. 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)”.

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
016279/2024	CENTRO DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO TOCANTINS LTDA - DEMAIS	COLÉGIO OLÍMPIO PALMAS	004368	004/2026

DISPOSITIVO DA DECISÃO: “aplico ao autuado a penalidade de multa no valor de 350 (trezentos e cinquenta) UFIP’s (Unidade Fiscal do Município de Palmas), valorada atualmente em 4,83 (quatro reais, oitenta e três centavos), por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, II e art. 40, I, da Lei Municipal nº. 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)”.

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
011947/2023	SUPER PAI SUPERMERCADO LTDA - ME	SUPER PAI SUPERMERCADO	0237	006/2026

DISPOSITIVO DA DECISÃO: “aplico ao autuado a penalidade de multa no valor de 150 (cento e cinquenta) UFIP’s (Unidade Fiscal do Município de Palmas), valorada atualmente em 4,83 (quatro reais, oitenta e três centavos), por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, II e art. 40, I, da Lei Municipal nº. 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)”.

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
000488/2023	JOSÉ ANTONIO RAMOS - ME	SALIM CHOPPI IGUARIAS ARABES	0289	007/2026

DISPOSITIVO DA DECISÃO: “aplico ao autuado a penalidade de multa no valor de 300 (trezentas) UFIP’s (Unidade Fiscal do Município de Palmas), valorada atualmente em 4,83 (quatro reais, oitenta e três centavos), por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, II e art. 40, I, da Lei Municipal nº. 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)”.

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2021032122	MÁRCIO MOREIRA DULTRA	*****	002367	008/2026

DISPOSITIVO DA DECISÃO: “aplico ao autuado a penalidade de multa no valor de 500 (quinhentas) UFIP’s (Unidade Fiscal do Município de Palmas), valorada atualmente em 4,83 (quatro reais, oitenta e três centavos), por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, II e art. 40, I, da Lei Municipal nº. 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)”.

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
000854/2023	HOTEL CASTELO DO NESMAG LTDA - ME	HOTEL CASTELO	001466	009/2026

DISPOSITIVO DA DECISÃO: “aplico ao autuado a penalidade de multa no valor de 1.200 (mil e duzentas) UFIP’s (Unidade Fiscal do Município de Palmas), valorada atualmente em 4,83 (quatro reais, oitenta e três centavos), por cometimento de infração grave, em conformidade com o art. 35, II e art. 40, II, da Lei Municipal nº. 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)”.

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
010173/2023	COMERCIAL SUPER BIG DE ALIMENTOS LTDA - DEMAIS	SUPER BIG	002673	014/2026

Fernando Borges Araújo
Autoridade Julgadora de 1ª Instância
VISA/SEMUS - Matrícula nº 326561
Portaria nº 48/SEMUS/GAB/SVS

SECRETARIA DE ZELADORIA URBANA

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO a publicação do Extrato do Contrato nº 01/2026, referente ao Processo nº 2026000446, NUP 00000.0.007246/2026, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.898 de 19 de fevereiro de 2026, página 15.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ZELADORIA URBANA, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2026.

Waldson Pereira Salazar
Secretário Municipal de Zeladoria Urbana

SECRETARIA DE TURISMO, JUVENTUDE E ESPORTES

PORTARIA Nº 27/2026/SETURJE, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal de contrato.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhes são conferidas através do ATO Nº 1.264 NM, de 14 de outubro de 2025 e a vista do pelo art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, em consonância com o art. 34-C da Medida Provisória nº 10 de 14 de outubro de 2025, e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.460, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seus Artigos nº 132 e 133, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor abaixo relacionado com o encargo de Gestor do Contrato nº 025/2026, referente ao Processo Administrativo nº: 2026000499/ 00000.0.008394/2026, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, Juventude e Esportes e a empresa MAILLA COELHO VALADARES SOUSA 99573873168, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 48.009.530/0001-27, que tem como objeto a contratação de apresentação artística musical do artista BADINHO ARAÚJO, para realização de 01 show artístico musical durante a programação do Palmas Capital da Fé - Edição 2026, a ser realizada no dia 16 de fevereiro de 2026, no estacionamento do Estádio Nilton Santos, Palmas/TO.

SERVIDOR		MATRÍCULA
GESTOR	ROBERTO LACERDA CORREIA	413077997

Art. 2º. São atribuições do Gestor de Contrato:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 3º. Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Fiscal e Suplente do Contrato nº 025/2026, referente ao Processo Administrativo nº: 2026000499/ 00000.0.008394/2026, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, Juventude e Esportes e a empresa MAILLA COELHO VALADARES SOUSA 99573873168, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 48.009.530/0001-27, que tem como objeto a contratação de apresentação artística musical do artista BADINHO ARAÚJO, para realização de 01 show artístico musical durante a programação do Palmas Capital da Fé - Edição 2026, a ser realizada no dia 16 de fevereiro de 2026, no estacionamento do Estádio Nilton Santos, Palmas/TO.

SERVIDOR		MATRÍCULA
TITULAR	Wivian Moraes Mendonça	413076529
SUPLENTE	Maria Lucivani Fernandes Carvalho	413079460

Art. 4º. São atribuições do Fiscal de Contrato e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I. Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II. Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III. Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV. Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V. Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI. Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e

respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII. Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII. Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX. Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X. Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI. Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, JUVENTUDE E ESPORTES, aos treze dias do mês de fevereiro de 2026.

Ana Paula Setti Nogueira
Secretária Municipal de Turismo, Juventude e Esportes

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2025**

PROCESSO PRODATA Nº: 2025000670

PROCESSO E-PALMAS: 00000.0.007745/2025

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prazo.

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço de chaveiro, com fornecimento de materiais, para atender as demandas do Município de Palmas/TO, através da Secretaria Municipal de Turismo, Juventude e Esportes.

ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo formaliza a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2025 por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 25/02/2026 até 25/02/2027, nos termos do art. 57, inciso V, da Lei nº 8.666/1993.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993; Decreto 2.460/23 e as cláusulas do contrato nº 001/2025.

DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, JUVENTUDE E ESPORTES, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0048-49, com sede na ARSE 33, Avenida NS 10, área verde - Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, Palmas - TO, 77.021-0086, neste ato representado por sua gestora a Sra. Ana Paula Setti Nogueira, portadora do RG nº: xx2513xx SSP/TO, CPF nº: xxx.340.479-xx, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa PALMAS CHAVES SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.485.653/0001-33, neste ato representada por Nivaldo Dias do Prado, portador do RG nº x244xxx SSP/TO e CPF/MF nº xxx.579.685-xx, doravante denominada CONTRATADA.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 025/2026**

PROCESSO PRODATA Nº: 2026000499

PROCESSO E-PALMAS: 0.008394/2026

ESPÉCIE: Contrato de prestação de Serviços

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, JUVENTUDE E ESPORTES

CONTRATADA: MAILLA COELHO VALADARES SOUSA 99573873168

OBJETO: contratação do artista Badinho Araujo, para realização de 01 show artístico musical, no município de Palmas/TO, durante a programação do Palmas Capital da Fé - Edição 2026.

VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 2.460/2023.

RECURSOS: Gestão/Unidade: 1401; Fonte: 15000000202604; Programa de Trabalho: 23.695.1402.4035; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Empenho nº: 2884.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado automaticamente quando seu objeto não for concluído no período avençado, sem prejuízo da adoção das providências previstas no art. 111, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2026

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, JUVENTUDE E ESPORTES, com sede na AV. NS 10, ARSE 33, Área Verde, Centro de Convenções - Palmas/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0048-49, neste ato representado por sua gestora, ANA PAULA SETTI NOGUEIRA, portadora do RG nº: xx2513xx SSP/TO, CPF nº: xxx.340.479-xx, residente nesta capital, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa MAILLA COELHO VALADARES SOUSA 99573873168, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 48.009.530/0001-27, estabelecida na Quadra QUADRA 108 SUL, Alameda 13, Lote 71 e 73, plano diretor sul, Palmas/TO, Palmas -TO, neste ato representado por sua representante legal, Mailla Coelho Valadares Sousa, CPF nº xxx.738.731-xx e cédula de identidade RG: 619.xxx, doravante denominada CONTRATADO.

FUNDAÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 201/2024

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.062758/2024

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

CONTRATADA: ANNA CAROLYNE DE SOUZA PACHECO

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a rescisão total e amigável do Contrato de Prestação de Serviços nº 201/2024, referente ao Processo nº 00000.0.062758/2024, a contar da data da sua assinatura, conforme dispõe o art. 138, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

RESCISÃO: A partir da assinatura do presente termo, fica rescindido o Contrato de Prestação de Serviços nº 201/2024, referente ao Processo nº 00000.0.062758/2024, dando estes por encerrados, nada mais tendo a reclamar, a qualquer título em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidos, retroagindo seus efeitos a 01/02/2026.

A presente rescisão é feita sem que seja devida qualquer multa ou penalidade de parte a parte, não cabendo ainda, a nenhuma das partes pleitear qualquer indenização em razão da rescisão que ora se faz, dando-se por satisfeitas.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 23/02/2026.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/n - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representada pela Presidente, a Senhora LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS, portadora do CPF nº XXX.616.501-XX, residente em Palmas - TO e por outro lado ANNA CAROLYNE DE SOUZA PACHECO, portadora do CPF nº XXX.304.642-XX, Instrutora de Arte e Cultura: Teatro, doravante denominada CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 219/2024

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.062845/2024

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

CONTRATADO: KAMUEL ISAAC TOMAZ DOS SANTOS

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a rescisão total e amigável do Contrato de Prestação de Serviços nº 219/2024, referente ao Processo nº 00000.0.062845/2024, a contar da data da sua assinatura, conforme dispõe o art. 138, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

RESCISÃO: A partir da assinatura do presente termo, fica rescindido o Contrato de Prestação de Serviços nº 219/2024, referente ao Processo nº 00000.0.062845/2024, dando estes por encerrados, nada mais tendo a reclamar, a qualquer título em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidos,

retroagindo seus efeitos a 01/02/2026.

A presente rescisão é feita sem que seja devida qualquer multa ou penalidade de parte a parte, não cabendo ainda, a nenhuma das partes pleitear qualquer indenização em razão da rescisão que ora se faz, dando-se por satisfeitas.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 18/02/2026.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/n - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representada pela Presidente, a Senhora LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS, portadora do CPF nº XXX.616.501-XX, residente em Palmas - TO e por outro lado KAMUEL ISAAC TOMAZ DOS SANTOS, inscrito sob o CNPJ nº 30.689.330/0001-05, Instrutor de Arte e Cultura: Maestro para Small Big Band, doravante denominado CONTRATADO.

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 8, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como responsáveis pelo envio de informações ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma que especifica.

O PRESIDENTE ISAC BRAZ DA CUNHA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Ato nº 49 - NM, de 07 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.627, de janeiro de 2025; pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 3.173 de 08 de abril de 2025.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023, que dispõe sobre normas de licitação e contratos administrativos para a administração pública direta e indireta do Município de Palmas, nos termos previstos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 45, combinado com o artigo 132, I, do Decreto Municipal nº 2.460/2023, que regulamenta a Lei nº 14.133/2021 em âmbito municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes agentes públicos para realizarem a inserção de atos administrativos no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), com os respectivos perfis;

I - PRAQUEL FERNANDES DA SILVA MONTEIRO - 413083523, para o perfil de Operador de Compras Diretas;

II - WILLIAN RODRIGUES CORDEIRO - MAT: 413069279, para o perfil de Gestor de Contratos.

Art. 2º Os agentes públicos designados terão as seguintes competências e atribuições:

I - Operador de Compras Diretas: responsável pela inserção de informações relativas às contratações diretas, incluindo dispensa ordinária, demais hipóteses de dispensa previstas em lei, e inexigibilidade de licitação;

II - Gestor de contrato: responsável pelas inserções relativas à fase contratual ou congêneres, bem como suas alterações.

Art. 3º Fica Revogada a PORTARIA Nº 10/2025/GAB/FMA de 16 de abril de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, ao 23 de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

Isac Braz da Cunha
Presidente Municipal da Fundação Municipal de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 9, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Ato nº 49 - NM, de 07 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.627, de janeiro de 2025; pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 3.173 de 08 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 35, de 06 de agosto de 2025, para substituir o servidor Pablo Gilson Guimaraes Coriolano, matrícula nº 413076724, por Raquel Fernandes da Silva Monteiro, matrícula nº 413083523, que passa a figurar como responsável, com Paulo Silvano, matrícula nº 413073081, ocupante do cargo de Diretor de Administração, Finanças e Planejamento, para requerer, junto ao órgão central, as alterações dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, nos termos da Portaria nº 055/2025/SOP/GAB/SEPLAN. .

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, aos 23 de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

Isac Braz da Cunha
Presidente

PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 020,
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal de Contrato de despesas públicas com gestão centralizada no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 29 - NM, de 01 de janeiro de 2025, combinado com a Lei Municipal nº 3.173, de 08 de abril de 2025, e à vista das disposições contidas no art. 104, inciso III, C/C art. 117, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.460, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seus artigos 132 e 133, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo nominado para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Gestor do Empenho 33275, referente ao Processo nº 081795/2025, que tem por objeto a aquisição de inscrições para a jornada RPPS 2025, firmado com a empresa Rafael Martins de Paula Aguiar, CNPJ nº 42.550.398/0001-80, a seguir:

GESTOR DE CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	GRASIELE RAMOS DA SILVA	413069600

Art. 2º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal do Empenho 33275, referente ao Processo nº 081795/2025, que tem por objeto a aquisição de inscrições para a jornada RPPS 2025, firmado com a empresa Rafael Martins de Paula Aguiar, CNPJ nº 42.550.398/0001-80, a seguir:

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	FERNANDA DIAS MACHADO ZERBINI LEO	413073104
SUPLENTE	MARIA ANGELICA CAMPOS PINTO	413020674

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 19 dias do mês fevereiro de 2026.

RAUL DE JESUS LIMA NETO
Presidente do PREVIPALMAS

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa GURUFER INDUSTRIA E COMERCIO PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA, CNPJ nº 03.398.583.0002-20, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO (LMO) para a atividade principal: 24.23-7-02 - Produção de laminados longos de aço, exceto tubos, com endereço na Q ASR SE 15 (112 SUL) RUA SR 1 LOTE 16 E 20 A CONJ 06, CEP: 77020-170 - PALMAS/TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

